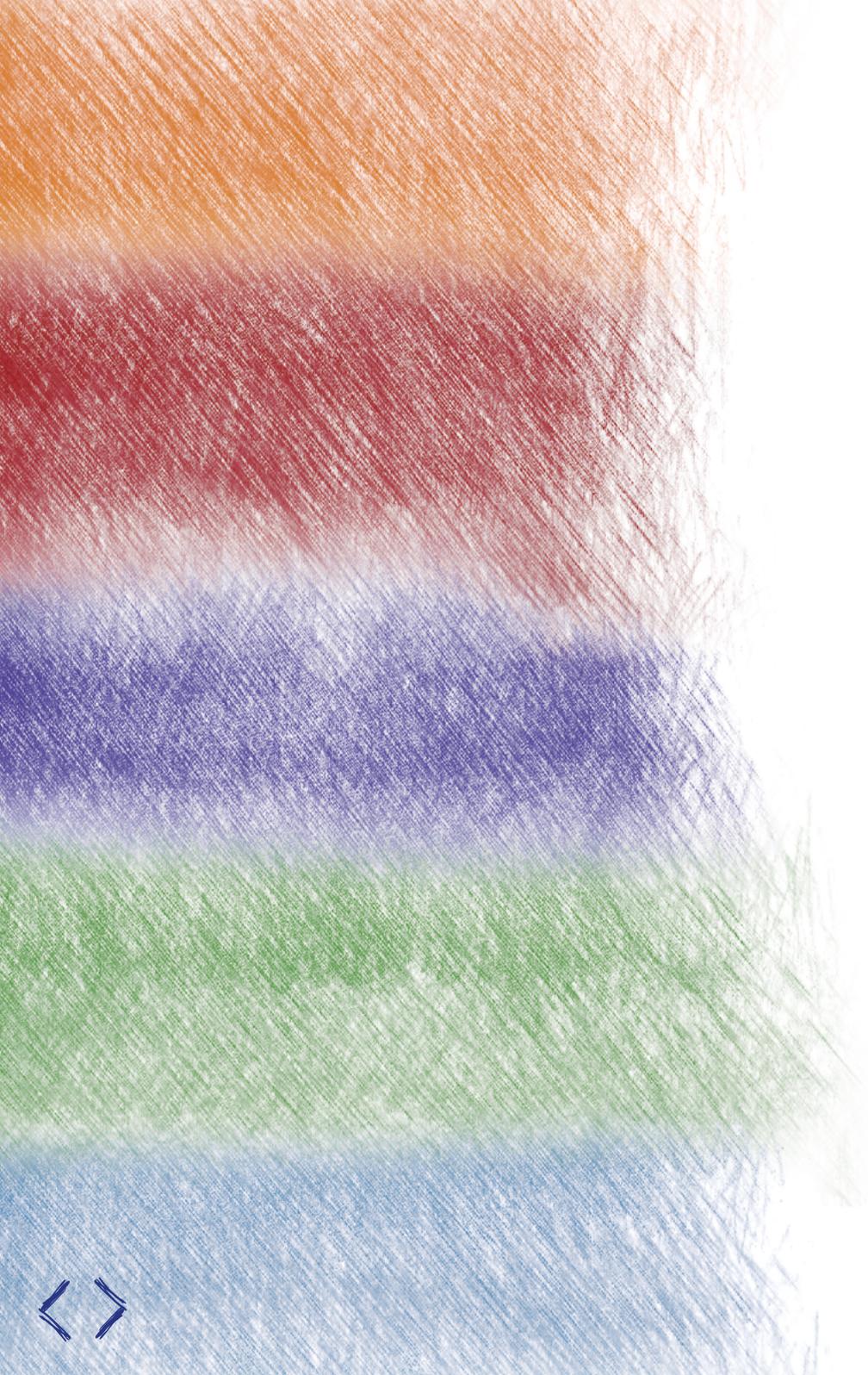




# Creche e Pré-escola

## Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

Exercício 2017



# Creche e Pré-escola

## Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

### **Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe)**

Renato Costa – Coordenador

Dejair Cesar Tavares

Gissele Souza de Franceschi Nunes

Letícia de Campos Velho Martel

Ricardo Cardoso da Silva



**Tribunal de Contas de Santa Catarina  
Assessoria de Comunicação Social  
Coordenação de Publicações**

# Expediente

<b>SUPERVISÃO</b>	Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
<b>COORDENAÇÃO EDITORIAL</b>	Assessoria de Comunicação Social – Coordenação de Publicações
<b>TEXTOS</b>	Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Auditor Fiscal de Controle Externo Renato Costa
<b>PROJETO GRÁFICO DIAGRAMAÇÃO</b>	André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)



## **CONSELHEIROS**

Luiz Eduardo Cherem — Presidente  
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior — Vice-Presidente  
Wilson Rogério Wan-Dall — Corregedor-Geral  
Luiz Roberto Herbst  
César Filomeno Fontes  
Herneus De Nadal  
José Nei Alberton Ascari

## **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Gerson dos Santos Sicca  
Cleber Muniz Gavi  
Sabrina Nunes locken





# Sumário

5

Apresentação

A Criança e a Educação Infantil

8

Taxa de atendimento em Creches nos Municípios Catarinenses/2017

12

Taxa de atendimento na Pré-escola nos Municípios Catarinenses/2017

29





# Apresentação

Acompanhar e cobrar as medidas para a execução do Plano Nacional de Educação (PNE), assim como dos Planos Estaduais e Municipais de Educação é uma missão dos Tribunais de Contas brasileiros. Para tanto, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) aprovou a [Resolução nº 03/2015](#), com as diretrizes do controle externo nas despesas com educação. De acordo com os seus termos, os Tribunais de Contas devem definir a fiscalização da educação como prioritária. A Resolução ainda prevê uma série de diretrizes voltadas para um controle eficiente da política pública na área da educação, com uso da tecnologia da informação e acompanhamento das metas dos planos de educação.

Agregue-se ao conjunto de ações para a fiscalização dos planos de educação a assinatura de acordo de cooperação técnica pela Atricon, Ministério da Educação (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Instituto Rui Barbosa (IRB) em março de 2016, para a padronização de metodologias de fiscalização e estímulo à transparência, entre outros aspectos.

No Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), a Presidência designou, por meio da [Portaria nº TC-0307/2016](#), grupo de trabalho para a implementação do Acordo de Cooperação Técnica e da [Resolução Atricon nº 03/2015](#). Desde então, diversas medidas foram tomadas, cabendo destacar, 1) a fiscalização da educação dentre um dos objetivos estratégicos do planejamento estratégico do TCE/SC; 2) a aplicação de [questionário](#) para conhecer os planos municipais de educação, cujos [resultados](#) já foram divulgados à sociedade catarinense; 3) o incremento da fiscalização em áreas importantes da educação, como a verificação do cumprimento da estratégia 18.1, da Meta 18, do PNE (número mínimo de professores efetivos) e a fiscalização em obras de creches e escolas; 4) orientações aos Municípios e Estado quanto à correta alimentação do SIOPE e adequação da legislação orçamentária de acordo com os planos de educação; 5) elaboração de plano de fiscalização específico para a área de educação.

Outra ação importante envolve o uso crescente de ferramentas de tecnologia da informação para a verificação de vários aspectos relacionados à educação, e que estão servindo de subsídio para a atuação do Tribunal.

Esse conjunto de ações está integrado ao projeto “TCE Educação”, aprovado pela [Portaria nº TC-0374](#), de 24 de agosto de 2018, do Presidente do Tribunal de Contas de

Santa Catarina, que define as ações necessárias para o cumprimento do objetivo do Planejamento Estratégico do TCE/SC para o período 2017-2022.

Dentre as ações previstas está o monitoramento das metas dos planos de educação. O [questionário](#) aplicado junto aos Municípios em novembro de 2016 demonstrou inconformidades nos dados, possivelmente decorrentes da ausência de uma uniformidade metodológica e até mesmo da falta desses dados na administração municipal. Por isso, o TCE/SC principiou um trabalho de análise dos bancos de dados oficiais existentes, com o objetivo de definir uma metodologia adequada para o monitoramento das metas dos planos de educação.

O resultado desse trabalho originou o [primeiro levantamento sobre o cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação](#), referente ao ano de 2016. A metodologia foi definida após debates com gestores e profissionais da educação, e tomando como base o censo escolar para a identificação do número de matrículas. Considerou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os alunos das faixas de idade pertinentes (0 a 3 e 4 e 5 anos) matriculados em creche e pré-escola.

Quanto à população estimada, inicialmente surgiu dificuldade concernente à atualização dos dados existentes. Os dados sobre os estratos populacionais necessários para a verificação das metas do PNE encontram-se no censo populacional realizado pelo IBGE em 2010, sendo que a atualização anual da população dos Municípios não vem acompanhada da projeção atual dos estratos por idade.

Em razão disso, o corpo técnico do TCE/SC utilizou fórmulas estatísticas para projetar a população de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade dos Municípios, considerando a proporção em relação à população de 2010, aplicando essa proporcionalidade sobre a população estimada pelo IBGE em 2016.

Em relação aos dados de 2017, e que estão sendo divulgados nesta publicação, adotou-se a mesma metodologia. O resultado também passou a constar dos relatórios técnicos elaborados pela Diretoria de Controle dos Municípios do TCE/SC, e foram considerados na análise das contas dos Municípios do exercício financeiro de 2017.

De acordo com o prazo estabelecido no art. 88 do [Regimento Interno](#) da Corte, todas as contas de 2017 foram apreciadas até o final de 2018, de modo que as Câmaras Municipais receberão as informações e poderão acompanhar as ações do Poder Executivo para o efetivo cumprimento da Meta 1 do PNE e da meta estabelecida em seus Planos Municipais de Educação.

Além disso, em trabalho conjunto com o Ministério Público de Santa Catarina e com o Ministério Público de Contas, os dados serviram de base para a criação de um painel interativo, apresentado durante o [II Fórum TCE Educação](#), realizado em setembro de 2018 no TCE/SC, e que permitirá um acompanhamento da situação dos Municípios de forma interativa e com base nos percentuais estabelecidos para a meta

em cada Plano Municipal de Educação.

Espera-se, com acompanhamento da Meta 1 do PNE, contribuir para a conjugação de esforços em torno da implementação dos planos de educação em Santa Catarina, além de incentivar o controle social e a atuação dos diversos atores ligados à educação. A fiscalização dos planos de educação pressupõe uma gama de ações articuladas, as quais estão sendo gradativamente implantadas pelo TCE/SC.

É fundamental, ainda, registrar os cumprimentos pela dedicação de todos os profissionais do TCE/SC que tornaram possível o trabalho de acompanhamento da meta 1 do PNE, o qual, como dito, já passou a integrar a análise técnica concernente às contas municipais.

**Gerson dos Santos Sicca**

Conselheiro Substituto do TCE/SC  
Gestor do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre  
Atricon, MEC, FNDE e IRB no âmbito do TCE/SC

**Luiz Eduardo Cherm**

Conselheiro Presidente do TCE/SC





# A Criança e a Educação Infantil

A importância da criança para o futuro do planeta é incontestável.

De acordo com o conceito sedimentado no art. 4º da Resolução nº 05, de 17.12.2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que fixa as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*, a criança “é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura”.

Para assegurar a proteção à criança, a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou a *Convenção sobre os Direitos da Criança*, ratificada por 196 países<sup>1</sup>, dentre eles o Brasil. O Decreto nº 99.710, de 21.11.1990, determinou a execução e cumprimento em sua integralidade.

A *Convenção* estabelece preceitos de alta relevância para a proteção da criança e a garantia do seu desenvolvimento, tais como o dever de os países assegurarem à criança “a proteção e o cuidado que sejam necessários para o seu bem-estar” (art. 3, 2) e garantirem “ao máximo a sobrevivência e o desenvolvimento da criança” (art. 6, 2). Também estipula que “os Estados Partes prestarão assistência adequada aos pais e aos representantes legais para o desempenho de suas funções no que tange à educação da criança e assegurarão a criação de instituições, instalações e serviços para o cuidado das crianças” (art.18, 2), e que deverão adotar as medidas para que “as crianças cujos pais trabalhem tenham direito a beneficiar-se dos serviços de assistência social e creches a que fazem jus” (art.18,3).

A manutenção de condições de desenvolvimento das crianças tem sido objeto de grande preocupação da comunidade internacional, em especial na primeira infância, período em que as conexões neurais ocorrem em uma velocidade não mais repetida ao longo da vida. O investimento nesse estágio do desenvolvimento traz melhores resultados futuros em educação, saúde, menores taxas de crime e maiores ganhos individuais<sup>2</sup>. Decorre desse diagnóstico que a educação infantil cumpre

<sup>1</sup> Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Disponível em: <[https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10120.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm)>. Acesso em: 06 out. 2017.

<sup>2</sup> Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Early Moments Matter for every child** (Momentos iniciais para cada criança). Disponível em: <[https://www.unicef.org/media/files/UNICEF\\_Early\\_Moments\\_Matter\\_for\\_Every\\_Child\\_report.pdf](https://www.unicef.org/media/files/UNICEF_Early_Moments_Matter_for_Every_Child_report.pdf)>. Acesso em: 06 out. 2017.

papel protagonista no esforço para assegurar uma primeira infância plena de oportunidades para as crianças.

Entre outros compromissos, no ano 2000, 164 países acordaram o “Marco de Ação de Dakar”, com o propósito de atingir os objetivos e metas de Educação para Todos até o ano de 2015. Para a região das Américas, o Marco de Ação Regional previu a consolidação dos principais resultados positivos obtidos ao longo dos anos 90, como o aumento “na assistência e educação da primeira infância, particularmente no período entre 4 e 6 anos” e a ampliação do número de anos de escolaridade obrigatória”. Entretanto, reconheceu dificuldades, como a “Atenção insuficiente ao desenvolvimento da primeira infância, em especial das crianças de menos de 4 anos de idade” e “pequenos aumentos dos recursos para a educação e uso ineficiente dos recursos disponíveis”. Por isso, o Marco de Ação para as Américas fixou o compromisso de aumento dos recursos aos programas para crianças menores de 4 anos e a melhoria dos programas para a primeira infância<sup>3</sup>.

Quinze anos depois, realizou-se na Coreia do Sul o Fórum Mundial sobre Educação 2015, culminando com a aceitação de uma agenda para 2030 compatível com os 17 *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* da ONU, especialmente o de “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (Objetivo 4)<sup>4</sup>. O Fórum comprometeu-se com os objetivos não cumpridos até 2015 e afirmou a educação pública financiada por recursos públicos por pelo menos doze anos, dos quais nove obrigatórios, e no mínimo um ano de educação pré-escolar de qualidade, obrigatória, gratuita e de qualidade<sup>5</sup>.

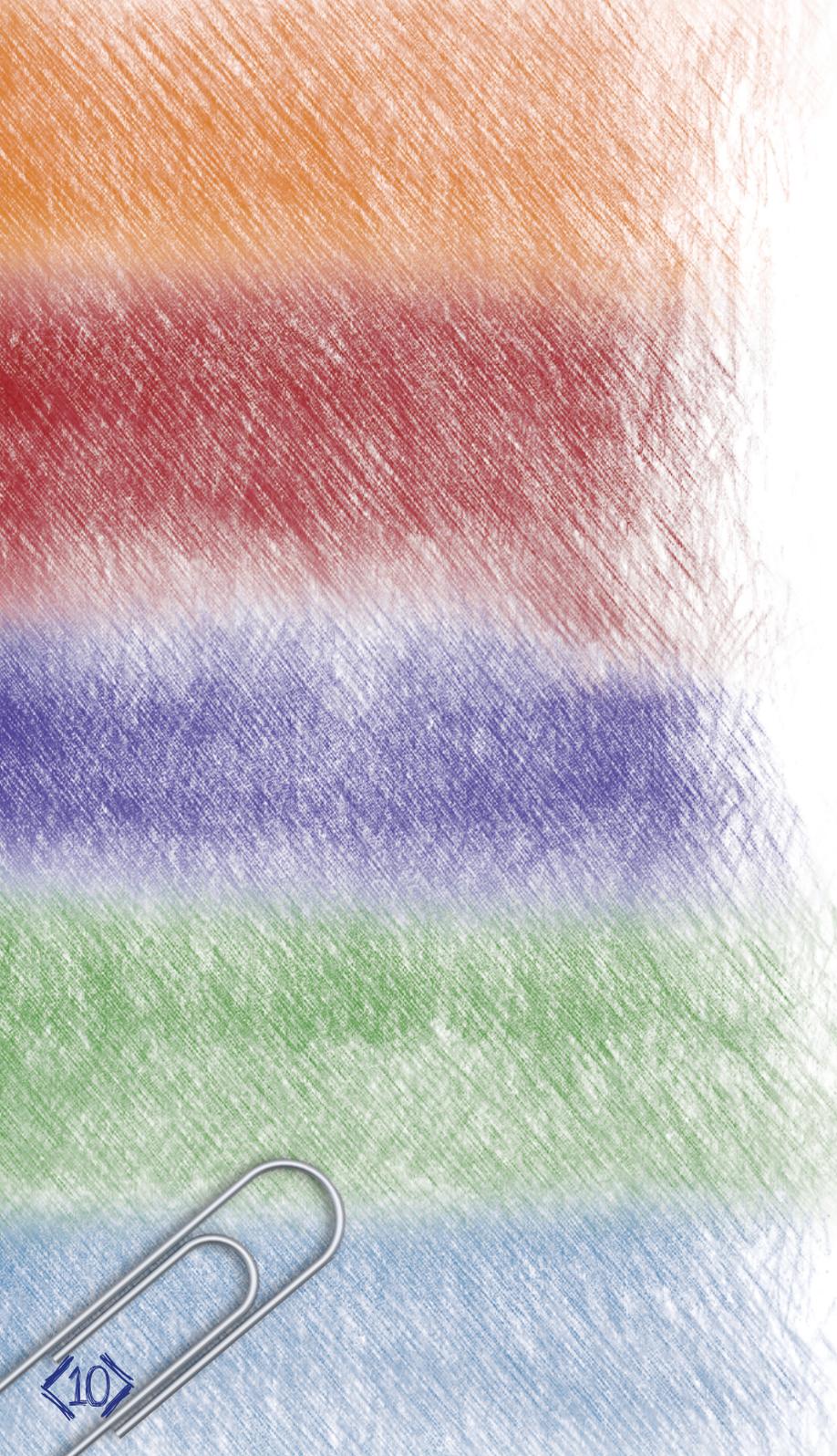
No Brasil, o texto original da Constituição Federal de 1988 previu no seu art. 208, IV, “o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. A Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, alterou a sua redação, passando a definir como dever do Estado a “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”. Posteriormente, relevante alteração foi promovida pela Emenda Constitucional nº 59, de 11.11.2009, no inciso I do artigo 208, dispondo expressamente o dever de o Estado garantir a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”.

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no art. 29 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996 (LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches,

<sup>3</sup> Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). **Educação para todos: o compromisso de Dakar**. Brasília: UNESCO, CONSED, Ação Educativa, 2001, p. 29-31. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2017.

<sup>4</sup> Organização das Nações Unidas (ONU). **Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030>>. Acesso em: 06 out. 2017.

<sup>5</sup> Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). **World Education Forum 2015** (Fórum Mundial de Educação 2015). Disponível em: <<https://es.unesco.org/world-education-forum-2015/about-forum/declaracion-de-incheon>>. Acesso em: 06 out. 2017.



ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (art. 30, II).

De acordo com o art. 26, *caput*, da LDB, “Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos”.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil foi aprovada em 15 de dezembro de 2017, em sessão plenária do Conselho Nacional de Educação (CNE), homologada pelo Ministério da Educação (MEC) em 20 de dezembro do mesmo ano<sup>6</sup>.

A Resolução nº CNE/CP/02/2017 condensa sua instituição e estabelece as orientações de implementação e, em seu art. 10, enumera seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil: 1) “**Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro”; 2) “**Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando suas possibilidades de acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais”; 3) “**Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando”; 4) **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia”; 5) “**Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens”; 6) **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultura, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário”<sup>7</sup>.

Grandes são os desafios para por em prática as promessas normativas concernentes à educação infantil. Passo importante para isso foi a aprovação do Plano Nacional

<sup>6</sup> Ministério da Educação (MEC). **Base nacional comum curricular: 3. A etapa da educação infantil**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

<sup>7</sup> Ministério da Educação (MEC). CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192)>.

de Educação (PNE) pela [Lei nº 13.005, de 25.06.2014](#), com vigência de 10 anos, e que estipulou diretrizes, metas e estratégias para todos os níveis de ensino. A primeira meta propõe “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.

A universalização da pré-escola teve seu prazo vencido em 2016. O relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) após diálogos e debates, com revisão de alguns pontos na metodologia da primeira publicação<sup>8</sup>, indica que no período 2004-2016 a taxa de atendimento de crianças de **4 e 5 anos** no Brasil subiu de **71,9%** para **91,5%**, não atingindo, portanto, a Meta 1 do PNE, embora haja números relevantes e um expressivo crescimento do atendimento: o percentual de alunos da zonal rural subiu de **55,3%** em 2004 para **88,8%** em 2016; de crianças negras de **69,5%** para **90,5,0%** no mesmo período; e dos 20% mais pobres de **62,0%** para **89,1%**, reduzindo a distância em relação aos 20% mais ricos de **28,5%** para **7,3%**.

Em Santa Catarina, o percentual verificado em 2016 foi de **92,8%**, próximo da média nacional, mas com uma queda em relação a 2015, quando o percentual foi de **94,2%**<sup>9</sup>. Fundamental que sejam adotadas medidas para buscar a universalização, a exemplo da busca ativa, que, segundo respostas ao questionário aplicado pelo TCE/SC em 2016, não era promovida por **48,14%** dos Municípios<sup>10</sup>.

Quanto às crianças de **0 a 3 anos**, a taxa de atendimento no país saltou de **17,3%** em 2004 para **31,9%** em 2016. Na zona rural, o percentual foi de **7,3%** para **17,8%**. A taxa de atendimento de crianças negras chegou a **28,6%** em 2016, ante **15,4%** em 2004. Entretanto, a distância em relação às crianças brancas aumentou de **3,7%** para **7,0%**.

Ainda na faixa de 0 a 3 anos o percentual dos 20% mais pobres era de **11,2%** em 2004, passando para **22,3%** em 2016.

No Estado de Santa Catarina, o percentual era de **27,7%** em 2004 e de **46,4%** no ano de 2016, próxima da meta definida no PNE para o ano de 2024.

<sup>8</sup> A revisão alterou alguns resultados atinentes à Meta 1. No tema, comparar: BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE - 2016. – Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf)>. Acesso em: 06 out. 2017 e BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE - 2018. – Brasília, DF: Inep, 2018, p. 26-30. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034)> Acesso em 10 dez. 2018.

<sup>9</sup> Id.

<sup>10</sup> Id.

## MONITORAMENTO DA META 1 DO PNE:

### Taxa de atendimento em Creches nos Municípios Catarinenses/2017

A [Tabela 1](#) apresenta os dados estatísticos dos 295 Municípios Catarinenses para o cálculo da Taxa de Atendimento, de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches em Santa Catarina, referência 2017. Ressalta-se que parte da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) define: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

Os dados das matrículas em Creches de crianças de até 3 anos, em 2017, foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica. O estudo leva em conta a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados na Creche que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC, por meio da metodologia descrita na Informação DAE nº 013, de 14 de setembro de 2017.

O cálculo da Taxa de Atendimento, de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches em Santa Catarina, em 2017, foi realizado por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: <b>População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100</b> <b>População de 0 a 3 anos de idade</b>
--

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese em que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não é suficiente para atender toda a demanda.

Na [Tabela 1](#), apresentada na sequência, chama atenção, num primeiro momento, os 173 Municípios Catarinenses que, em 2017, ainda não estavam dentro do percentual mínimo, de 50%, de atendimento em Creches da população de 0 a 3 anos, conforme previsto na Meta 1 do PNE.

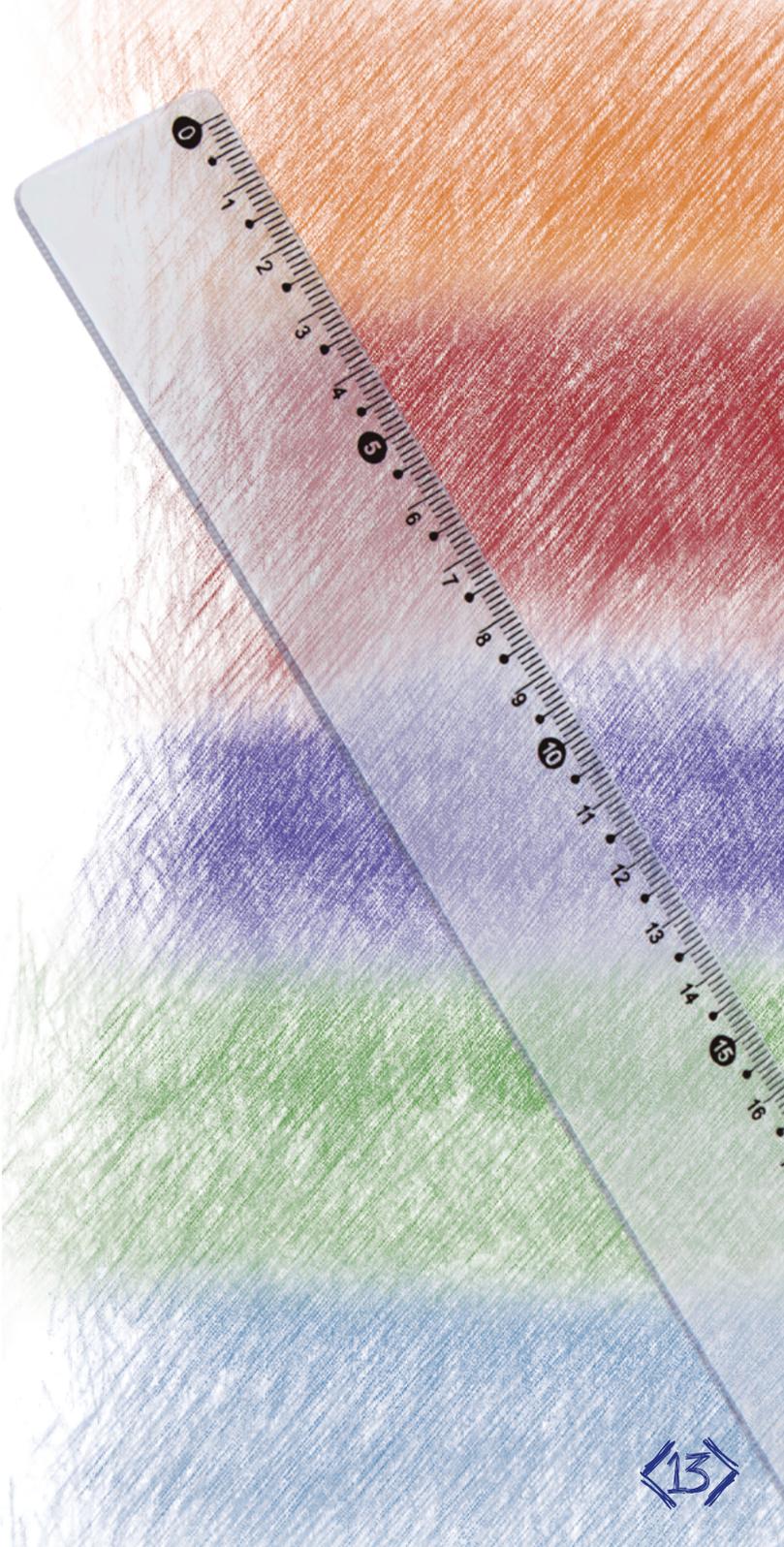
Cabe ressaltar que determinadas demandas educacionais de alguns Municípios

podem ser atendidas por Municípios vizinhos, por diversos fatores, podendo interferir nos resultados das Taxas de Atendimento Escolar. Além disso, pode haver margens decorrentes da diferença entre o crescimento populacional real de um Município e a atualização por estimativa conforme os percentuais da população por faixa etária identificados pelo IBGE no Censo de 2010.

Esclarece-se que os percentuais são apresentados como obtidos a partir da aplicação da fórmula antes exposta, sendo que a verificação, pelo Tribunal de Contas, de situações que mereçam uma melhor avaliação ficará a cargo das diretorias responsáveis pelas ações de fiscalização.

**Tabela 1 – Verificação do atingimento da Meta 1 do PNE: Creches em SC/2017**

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Abdon Batista	51	115	44,35%	<b>Fora do mínimo</b>
Abelardo Luz	317	1.038	30,54%	<b>Fora do mínimo</b>
Agrolândia	316	524	60,31%	<b>Dentro do mínimo</b>
Agronômica	96	304	31,58%	<b>Fora do mínimo</b>
Água Doce	97	361	26,87%	<b>Fora do mínimo</b>
Águas de Chapecó	87	289	30,10%	<b>Fora do mínimo</b>
Águas Frias	45	104	43,27%	<b>Fora do mínimo</b>
Águas Mornas	98	201	48,76%	<b>Fora do mínimo</b>
Alfredo Wagner	94	480	19,58%	<b>Fora do mínimo</b>
Alto Bela Vista	35	83	42,17%	<b>Fora do mínimo</b>
Anchieta	138	270	51,11%	<b>Dentro do mínimo</b>
Angelina	36	200	18,00%	<b>Fora do mínimo</b>
Anita Garibaldi	163	326	50,00%	<b>Dentro do mínimo</b>
Anitápolis	41	168	24,40%	<b>Fora do mínimo</b>
Antônio Carlos	123	379	32,45%	<b>Fora do mínimo</b>
Apiúna	285	500	57,00%	<b>Dentro do mínimo</b>
Arabutã	88	189	46,56%	<b>Fora do mínimo</b>
Araquari	938	2.682	34,97%	<b>Fora do mínimo</b>
Araranguá	1.347	3.429	39,28%	<b>Fora do mínimo</b>
Armazém	248	396	62,63%	<b>Dentro do mínimo</b>
Arroio Trinta	55	107	51,40%	<b>Dentro do mínimo</b>
Arvoredo	42	86	48,84%	<b>Fora do mínimo</b>
Ascurra	280	332	84,34%	<b>Dentro do mínimo</b>
Atalanta	101	117	86,32%	<b>Dentro do mínimo</b>
Aurora	169	249	67,87%	<b>Dentro do mínimo</b>
Balneário Arroio do Silva	298	673	44,28%	<b>Fora do mínimo</b>



MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Balneário Barra do Sul	53	476	11,13%	Fora do mínimo
Balneário Camboriú	2.635	5.621	46,88%	Fora do mínimo
Balneário Gaivota	226	587	38,50%	Fora do mínimo
Balneário Piçarras	834	1.381	60,39%	Dentro do mínimo
Balneário Rincão	-	624	0,00%	Fora do mínimo
Bandeirante	42	115	36,52%	Fora do mínimo
Barra Bonita	24	76	31,58%	Fora do mínimo
Barra Velha	962	1.579	60,92%	Dentro do mínimo
Bela Vista do Toldo	90	314	28,66%	Fora do mínimo
Belmonte	46	125	36,80%	Fora do mínimo
Benedito Novo	175	507	34,52%	Fora do mínimo
Biguaçu	1.288	3.460	37,23%	Fora do mínimo
Blumenau	6.892	15.175	45,42%	Fora do mínimo
Bocaina do Sul	84	141	59,57%	Dentro do mínimo
Bom Jardim da Serra	70	204	34,31%	Fora do mínimo
Bom Jesus	47	145	32,41%	Fora do mínimo
Bom Jesus do Oeste	49	88	55,68%	Dentro do mínimo
Bom Retiro	175	516	33,91%	Fora do mínimo
Bombinhas	668	1.042	64,11%	Dentro do mínimo
Botuverá	50	203	24,63%	Fora do mínimo
Braço do Norte	1.181	1.568	75,32%	Dentro do mínimo
Braço do Trombudo	116	186	62,37%	Dentro do mínimo
Brunópolis	49	112	43,75%	Fora do mínimo
Brusque	3.097	6.357	48,72%	Fora do mínimo
Caçador	1.343	4.328	31,03%	Fora do mínimo
Caibi	145	221	65,61%	Dentro do mínimo
Calmon	95	220	43,18%	Fora do mínimo
Camboriú	1.984	4.859	40,83%	Fora do mínimo
Campo Alegre	257	586	43,86%	Fora do mínimo
Campo Belo do Sul	95	350	27,14%	Fora do mínimo
Campo Erê	248	429	57,81%	Dentro do mínimo
Campos Novos	940	1.795	52,37%	Dentro do mínimo
Canelinha	247	631	39,14%	Fora do mínimo
Canoinhas	1.102	2.734	40,31%	Fora do mínimo
Capão Alto	51	121	42,15%	Fora do mínimo
Capinzal	505	1.095	46,12%	Fora do mínimo
Capivari de Baixo	676	1.140	59,30%	Dentro do mínimo
Catanduvas	260	536	48,51%	Fora do mínimo
Caxambu do Sul	37	164	22,56%	Fora do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Celso Ramos	76	119	63,87%	Dentro do mínimo
Cerro Negro	51	153	33,33%	Fora do mínimo
Chapadão do Lageado	60	141	42,55%	Fora do mínimo
Chapecó	6.435	11.144	57,74%	Dentro do mínimo
Cocal do Sul	431	639	67,45%	Dentro do mínimo
Concórdia	2.168	3.279	66,12%	Dentro do mínimo
Cordilheira Alta	84	193	43,52%	Fora do mínimo
Coronel Freitas	203	434	46,77%	Fora do mínimo
Coronel Martins	54	77	70,13%	Dentro do mínimo
Correia Pinto	419	645	64,96%	Dentro do mínimo
Corupá	349	853	40,91%	Fora do mínimo
Criciúma	5.742	9.857	58,25%	Dentro do mínimo
Cunha Porã	313	418	74,88%	Dentro do mínimo
Cunhataí	49	87	56,32%	Dentro do mínimo
Curitibanos	1.109	2.001	55,42%	Dentro do mínimo
Descanso	138	333	41,44%	Fora do mínimo
Dionísio Cerqueira	286	840	34,05%	Fora do mínimo
Dona Emma	128	202	63,37%	Dentro do mínimo
Doutor Pedrinho	81	193	41,97%	Fora do mínimo
Entre Rios	68	150	45,33%	Fora do mínimo
Ermo	49	94	52,13%	Dentro do mínimo
Erval Velho	53	199	26,63%	Fora do mínimo
Faxinal dos Guedes	122	553	22,06%	Fora do mínimo
Flor do Sertão	8	70	11,43%	Fora do mínimo
Florianópolis	9.961	20.195	49,32%	Fora do mínimo
Formosa do Sul	58	97	59,79%	Dentro do mínimo
Forquilha	999	1.271	78,60%	Dentro do mínimo
Fraiburgo	866	2.078	41,67%	Fora do mínimo
Frei Rogério	56	85	65,88%	Dentro do mínimo
Galvão	40	140	28,57%	Fora do mínimo
Garopaba	403	950	42,42%	Fora do mínimo
Garuva	390	1.129	34,54%	Fora do mínimo
Gaspar	1.412	3.299	42,80%	Fora do mínimo
Governador Celso Ramos	417	561	74,33%	Dentro do mínimo
Grão Pará	213	322	66,15%	Dentro do mínimo
Gravatal	300	452	66,37%	Dentro do mínimo
Guabiruba	433	1.028	42,12%	Fora do mínimo
Guaraciaba	115	356	32,30%	Fora do mínimo
Guaramirim	827	2.532	32,66%	Fora do mínimo



MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Guarujá do Sul	116	188	61,70%	Dentro do mínimo
Guatambu	-	197	0,00%	Fora do mínimo
Herval d'Oeste	552	1.087	50,78%	Dentro do mínimo
Ibiam	37	90	41,11%	Fora do mínimo
Ibicaré	57	119	47,90%	Fora do mínimo
Ibirama	644	910	70,77%	Dentro do mínimo
Içara	977	2.770	35,27%	Fora do mínimo
Ilhota	535	732	73,09%	Dentro do mínimo
Imaruí	152	380	40,00%	Fora do mínimo
Imbituba	666	1.973	33,76%	Fora do mínimo
Imbuia	151	325	46,46%	Fora do mínimo
Indaial	2.161	3.563	60,65%	Dentro do mínimo
Iomerê	62	106	58,49%	Dentro do mínimo
Ipira	101	172	58,72%	Dentro do mínimo
Iporã do Oeste	191	402	47,51%	Fora do mínimo
Ipuaçu	28	473	5,92%	Fora do mínimo
Ipumirim	159	309	51,46%	Dentro do mínimo
Iraceminha	76	152	50,00%	Dentro do mínimo
Irani	179	506	35,38%	Fora do mínimo
Irati	60	80	75,00%	Dentro do mínimo
Irineópolis	192	599	32,05%	Fora do mínimo
Itá	99	243	40,74%	Fora do mínimo
Itaiópolis	471	1.167	40,36%	Fora do mínimo
Itajaí	5.048	11.131	45,35%	Fora do mínimo
Itapema	1.457	3.425	42,54%	Fora do mínimo
Itapiranga	310	796	38,94%	Fora do mínimo
Itapoá	531	1.150	46,17%	Fora do mínimo
Ituporanga	776	1.269	61,15%	Dentro do mínimo
Jaborá	95	166	57,23%	Dentro do mínimo
Jacinto Machado	265	406	65,27%	Dentro do mínimo
Jaguaruna	142	873	16,27%	Fora do mínimo
Jaraguá do Sul	3.884	8.856	43,86%	Fora do mínimo
Jardinópolis	39	56	69,64%	Dentro do mínimo
Joaçaba	942	1.297	72,63%	Dentro do mínimo
Joinville	10.730	28.748	37,32%	Fora do mínimo
José Boiteux	129	267	48,31%	Fora do mínimo
Jupiá	22	105	20,95%	Fora do mínimo
Lacerdópolis	40	87	45,98%	Fora do mínimo
Lages	4.301	7.966	53,99%	Dentro do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Laguna	706	2.038	34,64%	Fora do mínimo
Lajeado Grande	-	56	0,00%	Fora do mínimo
Laurentino	214	294	72,79%	Dentro do mínimo
Lauro Müller	280	728	38,46%	Fora do mínimo
Lebon Régis	175	780	22,44%	Fora do mínimo
Leoberto Leal	50	149	33,56%	Fora do mínimo
Lindóia do Sul	78	184	42,39%	Fora do mínimo
Lontras	412	620	66,45%	Dentro do mínimo
Luiz Alves	316	663	47,66%	Fora do mínimo
Luzerna	124	189	65,61%	Dentro do mínimo
Macieira	24	77	31,17%	Fora do mínimo
Mafra	1.201	2.684	44,75%	Fora do mínimo
Major Gercino	15	133	11,28%	Fora do mínimo
Major Vieira	86	416	20,67%	Fora do mínimo
Maracajá	141	389	36,25%	Fora do mínimo
Maravilha	783	1.184	66,13%	Dentro do mínimo
Marema	40	48	83,33%	Dentro do mínimo
Massaranduba	452	714	63,31%	Dentro do mínimo
Matos Costa	42	132	31,82%	Fora do mínimo
Meleiro	192	295	65,08%	Dentro do mínimo
Mirim Doce	70	88	79,55%	Dentro do mínimo
Modelo	98	161	60,87%	Dentro do mínimo
Mondaí	156	475	32,84%	Fora do mínimo
Monte Carlo	261	536	48,69%	Fora do mínimo
Monte Castelo	122	468	26,07%	Fora do mínimo
Morro da Fumaça	205	893	22,96%	Fora do mínimo
Morro Grande	69	113	61,06%	Dentro do mínimo
Navegantes	2.839	4.789	59,28%	Dentro do mínimo
Nova Erechim	131	218	60,09%	Dentro do mínimo
Nova Itaberaba	63	158	39,87%	Fora do mínimo
Nova Trento	287	612	46,90%	Fora do mínimo
Nova Veneza	293	656	44,66%	Fora do mínimo
Novo Horizonte	-	89	0,00%	Fora do mínimo
Orleans	483	1.024	47,17%	Fora do mínimo
Otacílio Costa	570	1.094	52,10%	Dentro do mínimo
Ouro	151	313	48,24%	Fora do mínimo
Ouro Verde	20	96	20,83%	Fora do mínimo
Paial	13	70	18,57%	Fora do mínimo
Painel	31	123	25,20%	Fora do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Palhoça	2.755	8.472	32,52%	Fora do mínimo
Palma Sola	189	423	44,68%	Fora do mínimo
Palmeira	61	132	46,21%	Fora do mínimo
Palmitos	297	701	42,37%	Fora do mínimo
Papanduva	299	959	31,18%	Fora do mínimo
Paraíso	77	135	57,04%	Dentro do mínimo
Passo de Torres	204	443	46,05%	Fora do mínimo
Passos Maia	111	218	50,92%	Dentro do mínimo
Paulo Lopes	93	329	28,27%	Fora do mínimo
Pedras Grandes	77	149	51,68%	Dentro do mínimo
Penha	666	1.473	45,21%	Fora do mínimo
Peritiba	108	101	106,93%	Dentro do mínimo
Pescaria Brava	213	441	48,30%	Fora do mínimo
Petrolândia	121	260	46,54%	Fora do mínimo
Pinhalzinho	524	877	59,75%	Dentro do mínimo
Pinheiro Preto	70	125	56,00%	Dentro do mínimo
Piratuba	148	173	85,55%	Dentro do mínimo
Planalto Alegre	54	89	60,67%	Dentro do mínimo
Pomerode	851	1.459	58,33%	Dentro do mínimo
Ponte Alta	71	242	29,34%	Fora do mínimo
Ponte Alta do Norte	85	201	42,29%	Fora do mínimo
Ponte Serrada	294	610	48,20%	Fora do mínimo
Porto Belo	568	923	61,54%	Dentro do mínimo
Porto União	743	1.715	43,32%	Fora do mínimo
Pouso Redondo	436	992	43,95%	Fora do mínimo
Praia Grande	208	373	55,76%	Dentro do mínimo
Presidente Castelo Branco	38	51	74,51%	Dentro do mínimo
Presidente Getúlio	663	794	83,50%	Dentro do mínimo
Presidente Nereu	60	93	64,52%	Dentro do mínimo
Princesa	62	111	55,86%	Dentro do mínimo
Quilombo	142	387	36,69%	Fora do mínimo
Rancho Queimado	43	113	38,05%	Fora do mínimo
Rio das Antas	216	306	70,59%	Dentro do mínimo
Rio do Campo	156	309	50,49%	Dentro do mínimo
Rio do Oeste	151	300	50,33%	Dentro do mínimo
Rio do Sul	2.556	3.393	75,33%	Dentro do mínimo
Rio dos Cedros	236	525	44,95%	Fora do mínimo
Rio Fortuna	128	193	66,32%	Dentro do mínimo
Rio Negrinho	989	2.240	44,15%	Fora do mínimo

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Rio Rufino	76	116	65,52%	Dentro do mínimo
Riqueza	77	217	35,48%	Fora do mínimo
Rodeio	253	435	58,16%	Dentro do mínimo
Romelândia	78	186	41,94%	Fora do mínimo
Salete	229	328	69,82%	Dentro do mínimo
Saltinho	63	180	35,00%	Fora do mínimo
Salto Veloso	135	209	64,59%	Dentro do mínimo
Sangão	250	819	30,53%	Fora do mínimo
Santa Cecília	258	1.050	24,57%	Fora do mínimo
Santa Helena	38	81	46,91%	Fora do mínimo
Santa Rosa de Lima	75	85	88,24%	Dentro do mínimo
Santa Rosa do Sul	234	419	55,85%	Dentro do mínimo
Santa Terezinha	138	374	36,90%	Fora do mínimo
Santa Terezinha do Progresso	23	125	18,40%	Fora do mínimo
Santiago do Sul	33	54	61,11%	Dentro do mínimo
Santo Amaro da Imperatriz	524	978	53,58%	Dentro do mínimo
São Bento do Sul	2.422	4.394	55,12%	Dentro do mínimo
São Bernardino	55	89	61,80%	Dentro do mínimo
São Bonifácio	27	90	30,00%	Fora do mínimo
São Carlos	186	512	36,33%	Fora do mínimo
São Cristóvão do Sul	155	272	56,99%	Dentro do mínimo
São Domingos	238	432	55,09%	Dentro do mínimo
São Francisco do Sul	1.254	2.728	45,97%	Fora do mínimo
São João Batista	751	2.055	36,55%	Fora do mínimo
São João do Itaperiú	55	178	30,90%	Fora do mínimo
São João do Oeste	114	203	56,16%	Dentro do mínimo
São João do Sul	119	301	39,53%	Fora do mínimo
São Joaquim	458	1.516	30,21%	Fora do mínimo
São José	3.897	11.168	34,89%	Fora do mínimo
São José do Cedro	349	554	63,00%	Dentro do mínimo
São José do Cerrito	96	378	25,40%	Fora do mínimo
São Lourenço do Oeste	263	1.182	22,25%	Fora do mínimo
São Ludgero	451	753	59,89%	Dentro do mínimo
São Martinho	73	110	66,36%	Dentro do mínimo
São Miguel da Boa Vista	17	67	25,37%	Fora do mínimo
São Miguel do Oeste	1.274	1.744	73,05%	Dentro do mínimo
São Pedro de Alcântara	96	179	53,63%	Dentro do mínimo
Saudades	229	354	64,69%	Dentro do mínimo
Schroeder	387	1.239	31,23%	Fora do mínimo

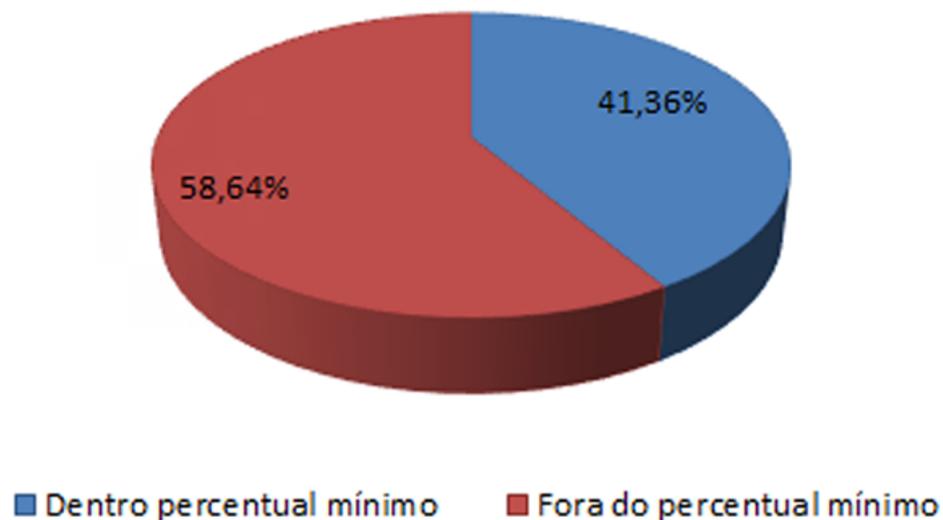
MUNICÍPIO	MATRÍCULAS ATÉ 03 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA ATÉ 03 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	DENTRO DO PERCENTUAL DA META 1?
Seara	392	746	52,55%	Dentro do mínimo
Serra Alta	72	129	55,81%	Dentro do mínimo
Siderópolis	252	588	42,86%	Fora do mínimo
Sombrio	1.081	1.448	74,65%	Dentro do mínimo
Sul Brasil	53	119	44,54%	Fora do mínimo
Taió	555	821	67,60%	Dentro do mínimo
Tangará	169	416	40,63%	Fora do mínimo
Tigrinhos	46	59	77,97%	Dentro do mínimo
Tijucas	902	1.721	52,41%	Dentro do mínimo
Timbé do Sul	108	240	45,00%	Fora do mínimo
Timbó	1.175	1.988	59,10%	Dentro do mínimo
Timbó Grande	92	527	17,46%	Fora do mínimo
Três Barras	401	1.151	34,84%	Fora do mínimo
Treviso	59	145	40,69%	Fora do mínimo
Treze de Maio	82	307	26,71%	Fora do mínimo
Treze Tílias	248	361	68,70%	Dentro do mínimo
Trombudo Central	197	361	54,57%	Dentro do mínimo
Tubarão	2.275	4.077	55,80%	Dentro do mínimo
Tunápolis	56	184	30,43%	Fora do mínimo
Turvo	348	555	62,70%	Dentro do mínimo
União do Oeste	50	126	39,68%	Fora do mínimo
Urubici	255	654	38,99%	Fora do mínimo
Urupema	22	109	20,18%	Fora do mínimo
Urussanga	399	777	51,35%	Dentro do mínimo
Vargeão	83	210	39,52%	Fora do mínimo
Vargem	52	125	41,60%	Fora do mínimo
Vargem Bonita	116	227	51,10%	Dentro do mínimo
Vidal Ramos	152	348	43,68%	Fora do mínimo
Videira	1.646	2.748	59,90%	Dentro do mínimo
Vitor Meireles	73	267	27,34%	Fora do mínimo
Witmarsum	89	183	48,63%	Fora do mínimo
Xanxerê	1.029	2.552	40,32%	Fora do mínimo
Xavantina	11	174	6,32%	Fora do mínimo
Xaxim	873	1.426	61,22%	Dentro do mínimo
Zortéa	120	160	75,00%	Dentro do mínimo

Fonte: Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (Gtafe) do TCE/SC.

\* Subitem 1.8 da planilha da Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 do INEP (Número de Matrículas na Creche até 3 Anos - Ensino Regular e/ou Especial).

Destaca-se que o download da [Tabela 1](#), anteriormente descrita, pode ser realizado mediante um clique sobre seu título. Baixando a planilha, em formato *Excel* (extensão “xls”), pode-se obter mais detalhes dos dados relativos às Creches nos Municípios Catarinenses, além de outras possibilidades de pesquisas a partir da seleção das Mesorregiões e respectivas Microrregiões, definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

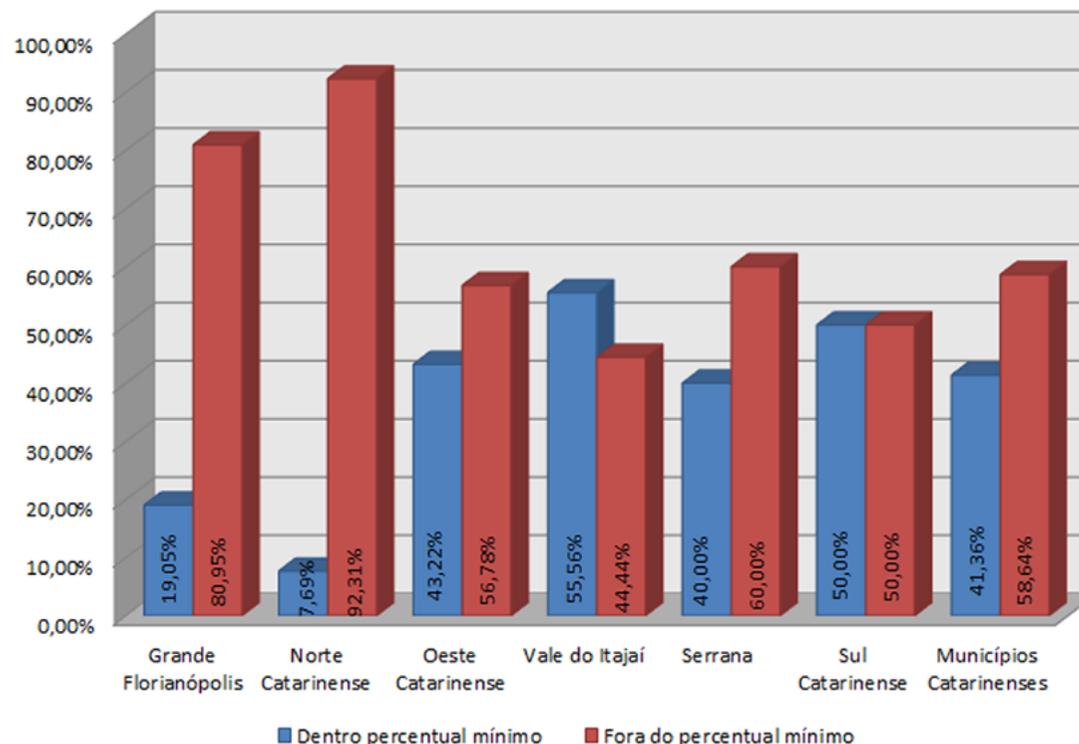
**Gráfico 1 – Taxa de Atendimento em Creches dos Municípios Catarinenses/2017**



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Note-se, a partir do Gráfico 1, que 41,36% dos 295 Municípios Catarinenses possuíam, em 2017, suas Taxas de Atendimento em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE, que é de 50%, e 58,64% ficaram com percentuais abaixo desse percentual mínimo.

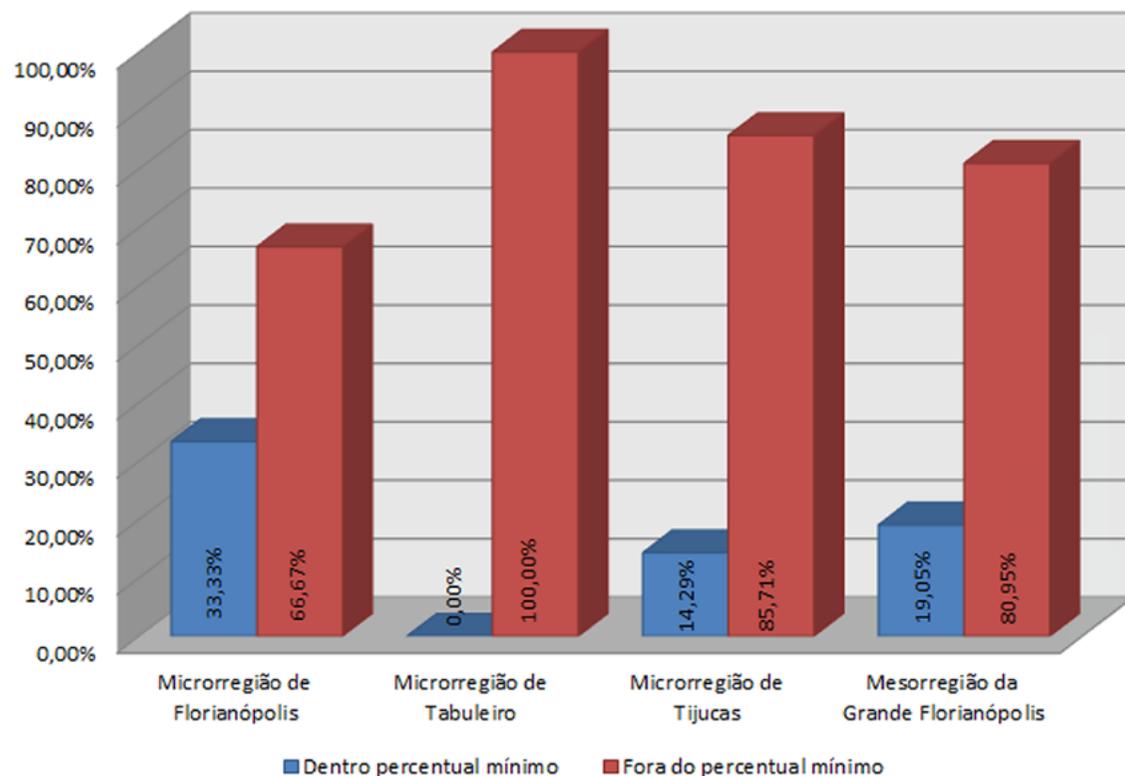
**Gráfico 2 – Taxa de Atendimento em Creches das Mesorregiões Catarinenses/2017**



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 2, percebe-se que 19,05% dos Municípios pertencentes à Mesorregião da Grande Florianópolis possuíam, em 2017, suas Taxas de Atendimento em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 80,95% ficaram com percentuais abaixo do mínimo. Na Mesorregião do Norte Catarinense, 7,69% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 92,31% ficaram fora desse percentual. Na Mesorregião do Oeste Catarinense, 43,22% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo, enquanto 56,78% não estavam. Na Mesorregião do Vale do Itajaí, 55,56% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 44,44% ficaram de fora. Na Mesorregião Serrana 40,00% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 60,00% estavam fora. Na Mesorregião do Sul Catarinense 50,00% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 50,00% não estavam. Também, há possibilidade de se comparar os resultados das Mesorregiões com os resultados obtidos nos 295 Municípios Catarinenses, em que 41,36% alcançaram o percentual mínimo e 58,64% ficaram com percentuais abaixo do mínimo.

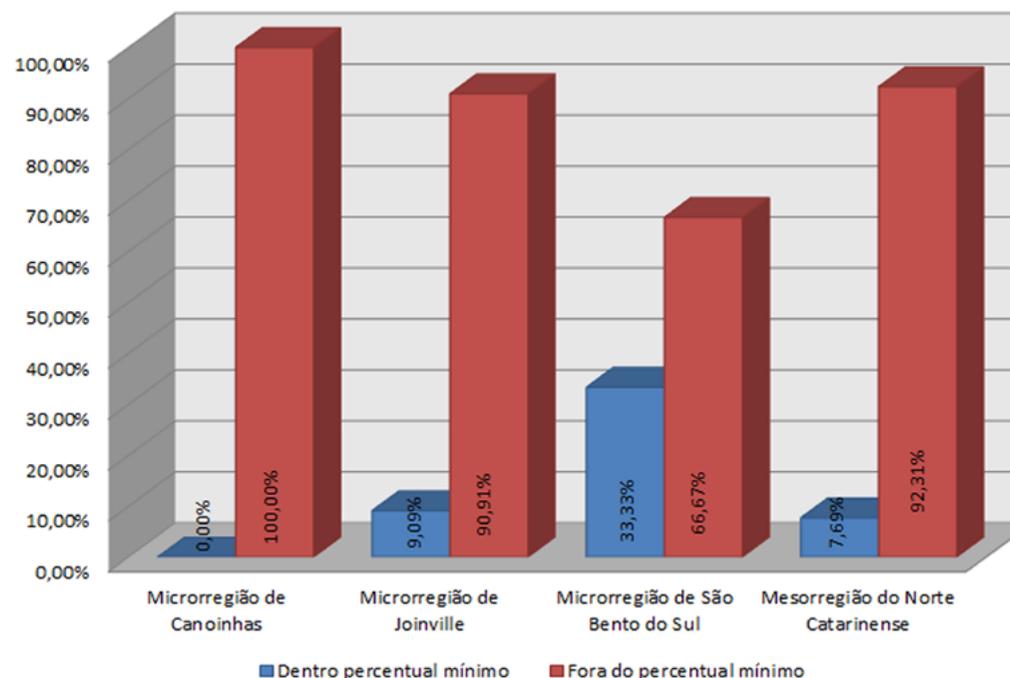
**Gráfico 3 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões da Grande Florianópolis/2017**



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Observa-se, na leitura do Gráfico 3, que 33,33% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Florianópolis da Grande Florianópolis possuíam, em 2017, suas Taxas de Atendimento em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 66,67% ficaram com percentuais abaixo desse percentual mínimo. No entanto, na Microrregião de Tabuleiro da Grande Florianópolis, os Municípios ficaram de fora do percentual mínimo. Na Microrregião de Tijucas da Grande Florianópolis, 14,29% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 85,71% fora. Ademais, é possível confrontar os resultados das Microrregiões da Grande Florianópolis com os resultados obtidos na Mesorregião as quais pertencem, que nesse caso ficam em 19,05% dentro do mínimo e 80,95% fora.

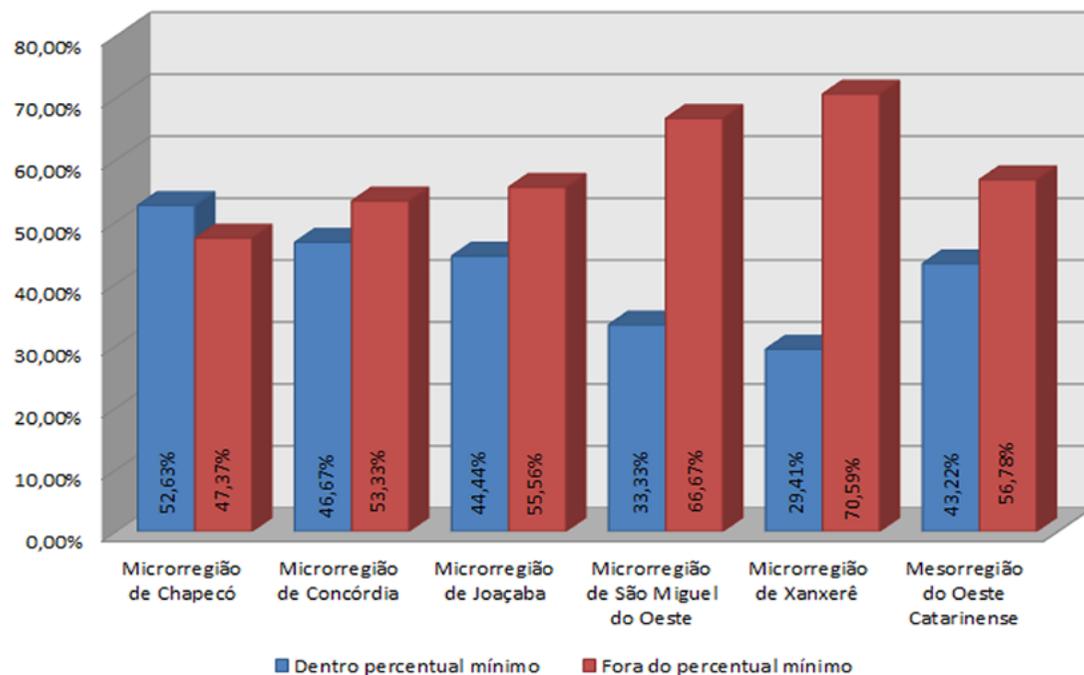
Gráfico 4 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões do Norte Catarinense/2017



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

A partir do Gráfico 4, nota-se que nenhum dos Municípios pertencentes à Microrregião de Canoinhas, no Norte Catarinense possuía, em 2017, suas Taxas de Atendimento em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE. Na Microrregião de Joinville do Norte Catarinense, 9,09% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 90,91% ficaram fora desse percentual. Na Microrregião de São Bento do Sul do Norte Catarinense, 33,33% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo, enquanto 66,67% ficaram de fora desse percentual. Além disso, podem-se comparar os resultados das Microrregiões do Norte Catarinense com os resultados obtidos na Mesorregião as quais pertencem, cujos percentuais ficam em 7,69% dentro da meta e 92,31% fora.

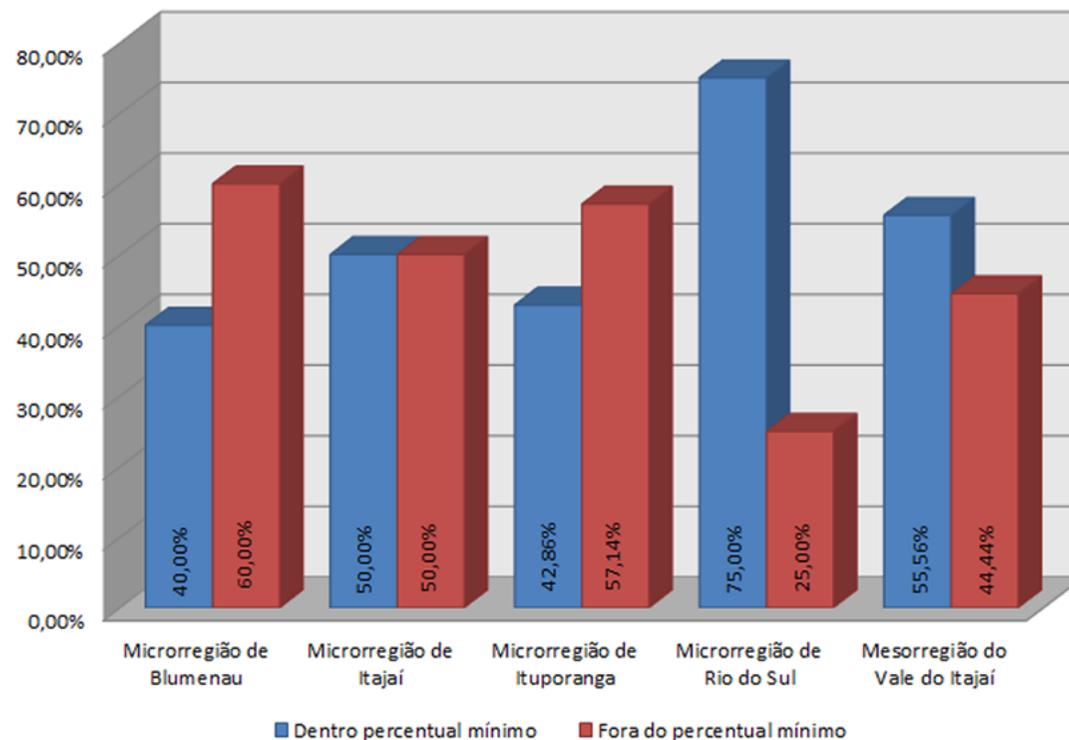
**Gráfico 5 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões do Oeste Catarinense/2017**



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 5, percebe-se que 52,63% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Chapecó, no Oeste Catarinense possuíam, em 2017, suas Taxas de Atendimento em Creches de crianças de 0 a 3 anos dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 47,37% ficaram com percentuais abaixo desse percentual mínimo. Na Microrregião de Concórdia, também no Oeste Catarinense, 46,67% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 53,33% fora. Na Microrregião de Joaçaba, 44,44% dos Municípios alcançaram o percentual mínimo, enquanto 55,56% não alcançaram. Na Microrregião de São Miguel do Oeste, 29,41% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 70,59% ficaram fora desse percentual. Na Microrregião de Xanxerê, 29,41% dos Municípios atingiram o percentual mínimo e 70,59% não atingiram. Também, há possibilidade de se comparar os resultados das Microrregiões da Mesorregião do Oeste Catarinense com os resultados obtidos na Mesorregião as quais pertencem, os números ficaram em 43,22% dentro do percentual mínimo e 56,78% fora.

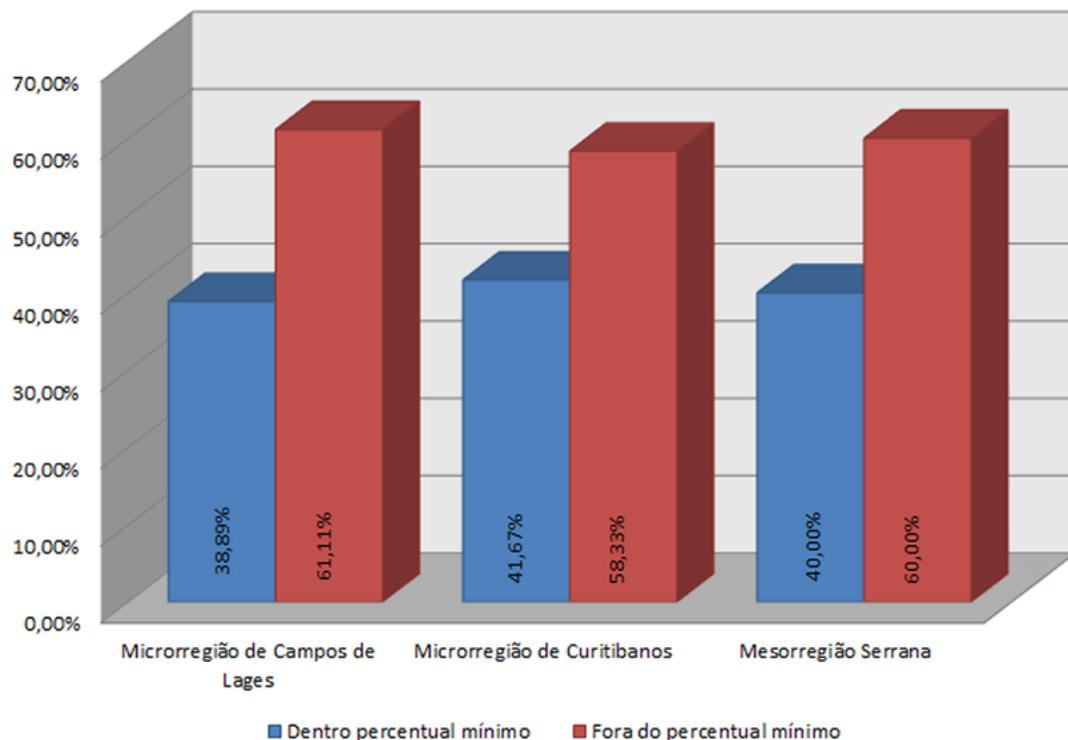
Gráfico 6 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões do Vale do Itajaí/2017



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Observa-se, na leitura do Gráfico 6, que 40,00% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Blumenau, no Vale do Itajaí possuíam, em 2017, suas Taxas de Atendimento em Creches de crianças de 0 a 3 anos dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE, enquanto 60,00% ficaram com percentuais abaixo do mínimo. Na Microrregião de Itajaí, 50,00% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 50,00% fora. Na Microrregião de Ituporanga, também do Vale do Itajaí, 42,86% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo, já 57,14% não alcançaram esse percentual. Na Microrregião de Rio do Sul, 75,00% dos Municípios alcançaram o percentual mínimo e 25,00% não alcançaram. Ademais, é possível confrontar os resultados das Microrregiões do Vale do Itajaí com os resultados obtidos na Mesorregião as quais pertencem, cujos percentuais, nesse caso, ficaram em 55,56% dentro da meta mínima e 44,44% fora.

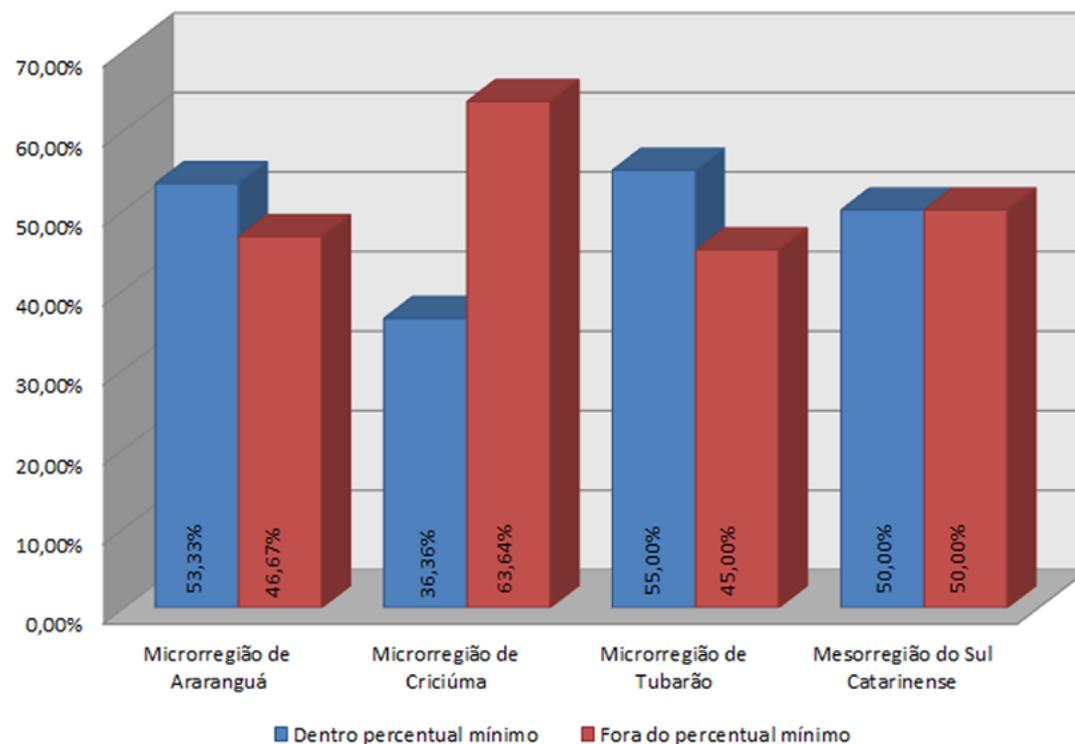
Gráfico 7 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões Serranas/2017



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

A partir do Gráfico 7, nota-se que 38,89% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Campos de Lages da Mesorregião Serrana possuíam, em 2017, suas Taxas de Atendimento **às crianças de 0 a 3 anos** em Creches dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 61,11% ficaram com percentuais do percentual mínimo. Na Microrregião de Curitibaanos, 41,67% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo e 58,33% não atingiram a meta. Além disso, podem-se comparar os resultados das Microrregiões da Mesorregião Serrana com os resultados obtidos na Mesorregião as quais pertencem, que ficaram em 40,00% dentro da meta e 60,00% fora da meta.

Gráfico 8 – Taxa de Atendimento em Creches das Microrregiões Sul Catarinenses/2017



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 8, percebe-se que 53,33% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Araranguá, no Sul Catarinense possuíam, em 2017, suas Taxas de Atendimento em Creches de crianças de 0 a 3 anos dentro do percentual mínimo previsto na Meta 1 do PNE e 46,67% ficaram abaixo do percentual mínimo. Na Microrregião de Criciúma, 36,36% dos Municípios estavam dentro da meta mínima e 63,64% estavam fora. Na Microrregião de Tubarão, 55,00% dos Municípios estavam dentro do percentual mínimo, enquanto 45,00% não alcançaram a meta. Também, há possibilidade de se comparar os resultados das Microrregiões da Mesorregião do Sul Catarinense com os resultados obtidos na Mesorregião **à qual pertencem, cujos números, nesse caso, ficaram em 50,00% dentro do percentual mínimo e 50,00% fora.**

## MONITORAMENTO DA META 1 DO PNE:

### Taxa de atendimento na Pré-escola nos Municípios Catarinenses/2017

A [Tabela 2](#) apresenta os dados estatísticos dos 295 Municípios Catarinenses para o cálculo da Taxa de Atendimento, de crianças de 4 e 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola em Santa Catarina, referência 2017. Ressalta-se que parte da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) define: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Registra-se que, conforme determina o art. 6º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): “é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”, ou seja, a partir da Pré-escola as crianças devem ser matriculadas. Os pais que não matricularem seus filhos podem ser multados, segundo prevê o art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Ademais, o art. 208, I, da Constituição Federal de 1988, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”.

Os dados das matrículas na Pré-escola de crianças de 4 a 5 anos, em 2017, foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica. O estudo leva em conta a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados na creche que estejam na faixa etária (4 e 5 anos de idade) prevista no PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC, por meio da metodologia descrita na Informação DAE nº 013, de 14 de setembro de 2017.

O cálculo da Taxa de Atendimento, de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola em Santa Catarina, em 2017, foi realizado por meio da seguinte fórmula:

#### **INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA**

Fórmula de cálculo: **$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$**

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga na Pré-escola. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese em que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não é suficiente para atender toda a demanda.

Na [Tabela 2](#), na sequência, chama atenção, num primeiro momento os 243 Municípios Catarinenses que não atingiram a Meta 1 do PNE, em 2017, relativa à universalização da Pré-escola.

Cabe ressaltar que determinadas demandas educacionais de alguns Municípios podem ser atendidas por Municípios vizinhos, por diversos fatores, podendo interferir nos resultados das Taxas de Atendimento Escolar. Além disso, pode haver margens decorrentes da diferença entre o crescimento populacional real de um Município e a atualização por estimativa conforme os percentuais da população por faixa etária identificados pelo IBGE no Censo de 2010.

Esclarece-se que os percentuais são apresentados como obtidos a partir da aplicação da fórmula antes exposta, sendo que a verificação, pelo Tribunal de Contas, de situações que mereçam uma melhor avaliação ficará a cargo das diretorias responsáveis pelas ações de fiscalização.

**Tabela 2 – Verificação do atingimento da Meta 1 do PNE: Pré-escola em SC/2017**

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Abdon Batista	59	77	76,62%	<b>NÃO</b>
Abelardo Luz	446	486	91,77%	<b>NÃO</b>
Agrolândia	258	312	82,69%	<b>NÃO</b>
Agronômica	98	159	61,64%	<b>NÃO</b>
Água Doce	156	249	62,65%	<b>NÃO</b>
Águas de Chapecó	115	151	76,16%	<b>NÃO</b>
Águas Frias	63	42	150,00%	<b>SIM</b>
Águas Mornas	133	147	90,48%	<b>NÃO</b>
Alfredo Wagner	146	324	45,06%	<b>NÃO</b>
Alto Bela Vista	29	40	72,50%	<b>NÃO</b>
Anchieta	107	176	60,80%	<b>NÃO</b>
Angelina	98	122	80,33%	<b>NÃO</b>
Anita Garibaldi	179	235	76,17%	<b>NÃO</b>
Anitápolis	59	62	95,16%	<b>NÃO</b>
Antônio Carlos	248	223	111,21%	<b>SIM</b>
Apiúna	258	366	70,49%	<b>NÃO</b>
Arabutã	83	95	87,37%	<b>NÃO</b>
Araquari	839	1.692	49,59%	<b>NÃO</b>
Araranguá	1.348	1.899	70,98%	<b>NÃO</b>
Armazém	184	214	85,98%	<b>NÃO</b>
Arroio Trinta	68	70	97,14%	<b>NÃO</b>
Arvoredo	43	58	74,14%	<b>NÃO</b>
Ascurra	203	232	87,50%	<b>NÃO</b>

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Atalanta	85	98	86,73%	NÃO
Aurora	157	151	103,97%	SIM
Balneário Arroio do Silva	252	361	69,81%	NÃO
Balneário Barra do Sul	282	277	101,81%	SIM
Balneário Camboriú	2.266	3.466	65,38%	NÃO
Balneário Gaivota	198	299	66,22%	NÃO
Balneário Piçarras	689	697	98,85%	NÃO
Balneário Rincão	431	305	141,31%	SIM
Bandeirante	80	59	135,59%	SIM
Barra Bonita	50	30	166,67%	SIM
Barra Velha	800	797	100,38%	SIM
Bela Vista do Toldo	136	194	70,10%	NÃO
Belmonte	55	93	59,14%	NÃO
Benedito Novo	209	302	69,21%	NÃO
Biguaçu	1.139	1.696	67,16%	NÃO
Blumenau	7.680	8.900	86,29%	NÃO
Bocaina do Sul	76	116	65,52%	NÃO
Bom Jardim da Serra	78	123	63,41%	NÃO
Bom Jesus	65	94	69,15%	NÃO
Bom Jesus do Oeste	49	51	96,08%	NÃO
Bom Retiro	211	383	55,09%	NÃO
Bombinhas	499	552	90,40%	NÃO
Botuverá	121	98	123,47%	SIM
Braço do Norte	803	993	80,87%	NÃO
Braço do Trombudo	88	134	65,67%	NÃO
Brunópolis	52	76	68,42%	NÃO
Brusque	2.919	3.296	88,56%	NÃO
Caçador	1.723	2.291	75,21%	NÃO
Caibi	126	205	61,46%	NÃO
Calmon	116	150	77,33%	NÃO
Camboriú	1.882	2.882	65,30%	NÃO
Campo Alegre	323	376	85,90%	NÃO
Campo Belo do Sul	165	245	67,35%	NÃO
Campo Erê	254	253	100,40%	SIM
Campos Novos	826	1.119	73,82%	NÃO
Canelinha	277	391	70,84%	NÃO
Canoinhas	1.336	1.759	75,95%	NÃO
Capão Alto	68	57	119,30%	SIM
Capinzal	497	628	79,14%	NÃO
Capivari de Baixo	505	704	71,73%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Catanduvas	254	350	72,57%	NÃO
Caxambu do Sul	84	97	86,60%	NÃO
Celso Ramos	84	57	147,37%	SIM
Cerro Negro	75	88	85,23%	NÃO
Chapadão do Lageado	78	103	75,73%	NÃO
Chapecó	5.200	5.774	90,06%	NÃO
Cocal do Sul	366	407	89,93%	NÃO
Concórdia	1.674	1.708	98,01%	NÃO
Cordilheira Alta	70	79	88,61%	NÃO
Coronel Freitas	207	218	94,95%	NÃO
Coronel Martins	40	63	63,49%	NÃO
Correia Pinto	327	413	79,18%	NÃO
Corupá	320	343	93,29%	NÃO
Criciúma	4.621	4.946	93,43%	NÃO
Cunha Porã	200	204	98,04%	NÃO
Cunhataí	41	46	89,13%	NÃO
Curitibanos	840	1.272	66,04%	NÃO
Descanso	133	173	76,88%	NÃO
Dionísio Cerqueira	399	421	94,77%	NÃO
Dona Emma	88	114	77,19%	NÃO
Doutor Pedrinho	77	129	59,69%	NÃO
Entre Rios	92	105	87,62%	NÃO
Ermo	43	58	74,14%	NÃO
Erval Velho	100	80	125,00%	SIM
Faxinal dos Guedes	289	309	93,53%	NÃO
Flor do Sertão	28	30	93,33%	NÃO
Florianópolis	9.575	10.643	89,97%	NÃO
Formosa do Sul	55	64	85,94%	NÃO
Forquilha	637	838	76,01%	NÃO
Fraiburgo	918	1.027	89,39%	NÃO
Frei Rogério	41	45	91,11%	NÃO
Galvão	100	88	113,64%	SIM
Garopaba	602	649	92,76%	NÃO
Garuva	450	589	76,40%	NÃO
Gaspar	1.519	1.748	86,90%	NÃO
Governador Celso Ramos	387	275	140,73%	SIM
Grão Pará	139	151	92,05%	NÃO
Gravatal	136	318	42,77%	NÃO
Guabiruba	504	570	88,42%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Guaraciaba	196	233	84,12%	NÃO
Guaramirim	1.052	1.177	89,38%	NÃO
Guarujá do Sul	113	94	120,21%	SIM
Guatambu	177	151	117,22%	SIM
Herval d'Oeste	477	554	86,10%	NÃO
Ibiam	56	33	169,70%	SIM
Ibicaré	71	94	75,53%	NÃO
Ibirama	440	465	94,62%	NÃO
Içara	1.568	1.354	115,81%	SIM
Ilhota	364	424	85,85%	NÃO
Imaruí	220	290	75,86%	NÃO
Imbituba	986	962	102,49%	SIM
Imbuia	129	194	66,49%	NÃO
Indaial	1.589	1.982	80,17%	NÃO
Iomerê	66	67	98,51%	NÃO
Ipira	95	81	117,28%	SIM
Iporã do Oeste	163	233	69,96%	NÃO
Ipuaçu	185	310	59,68%	NÃO
Ipumirim	150	162	92,59%	NÃO
Iraceminha	70	104	67,31%	NÃO
Irani	207	334	61,98%	NÃO
Irati	38	36	105,56%	SIM
Irineópolis	233	348	66,95%	NÃO
Itá	155	217	71,43%	NÃO
Itaiópolis	600	769	78,02%	NÃO
Itajaí	5.475	5.882	93,08%	NÃO
Itapema	1.500	1.659	90,42%	NÃO
Itapiranga	387	396	97,73%	NÃO
Itapoá	537	493	108,92%	SIM
Ituporanga	570	715	79,72%	NÃO
Jaborá	92	78	117,95%	SIM
Jacinto Machado	176	289	60,90%	NÃO
Jaguaruna	502	518	96,91%	NÃO
Jaraguá do Sul	4.074	4.448	91,59%	NÃO
Jardinópolis	39	45	86,67%	NÃO
Joaçaba	629	635	99,06%	NÃO
Joinville	12.618	14.781	85,37%	NÃO
José Boiteux	146	162	90,12%	NÃO
Jupia	50	55	90,91%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Lacerdópolis	40	55	72,73%	NÃO
Lages	3.602	4.192	85,93%	NÃO
Laguna	740	1.153	64,18%	NÃO
Lajeado Grande	32	41	78,05%	NÃO
Laurentino	133	137	97,08%	NÃO
Lauro Müller	324	421	76,96%	NÃO
Lebon Régis	330	413	79,90%	NÃO
Leoberto Leal	69	95	72,63%	NÃO
Lindóia do Sul	89	122	72,95%	NÃO
Lontras	287	374	76,74%	NÃO
Luiz Alves	324	405	80,00%	NÃO
Luzerna	94	80	117,50%	SIM
Macieira	51	47	108,51%	SIM
Mafra	1.280	1.762	72,64%	NÃO
Major Gercino	65	77	84,42%	NÃO
Major Vieira	175	247	70,85%	NÃO
Maracajá	171	239	71,55%	NÃO
Maravilha	604	598	101,00%	SIM
Marema	30	41	73,17%	NÃO
Massaranduba	364	330	110,30%	SIM
Matos Costa	68	130	52,31%	NÃO
Meleiro	136	160	85,00%	NÃO
Mirim Doce	61	67	91,04%	NÃO
Modelo	83	91	91,21%	NÃO
Mondaí	221	242	91,32%	NÃO
Monte Carlo	239	370	64,59%	NÃO
Monte Castelo	226	259	87,26%	NÃO
Morro da Fumaça	473	520	90,96%	NÃO
Morro Grande	22	77	28,57%	NÃO
Navegantes	2.245	2.235	100,45%	SIM
Nova Erechim	103	100	103,00%	SIM
Nova Itaberaba	80	116	68,97%	NÃO
Nova Trento	245	380	64,47%	NÃO
Nova Veneza	337	323	104,33%	SIM
Novo Horizonte	48	93	51,61%	NÃO
Órleans	532	594	89,56%	NÃO
Otacílio Costa	472	589	80,14%	NÃO
Ouro	172	187	91,98%	NÃO
Ouro Verde	43	59	72,88%	NÃO

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Paial	44	27	162,96%	<b>SIM</b>
Painel	42	77	54,55%	<b>NÃO</b>
Palhoça	3.176	4.714	67,37%	<b>NÃO</b>
Palma Sola	196	227	86,34%	<b>NÃO</b>
Palmeira	61	62	98,39%	<b>NÃO</b>
Palmitos	313	319	98,12%	<b>NÃO</b>
Papanduva	423	601	70,38%	<b>NÃO</b>
Paraíso	86	74	116,22%	<b>SIM</b>
Passo de Torres	189	323	58,51%	<b>NÃO</b>
Passos Maia	122	137	89,05%	<b>NÃO</b>
Paulo Lopes	193	211	91,47%	<b>NÃO</b>
Pedras Grandes	62	93	66,67%	<b>NÃO</b>
Penha	653	819	79,73%	<b>NÃO</b>
Peritiba	74	68	108,82%	<b>SIM</b>
Pescaria Brava	153	249	61,45%	<b>NÃO</b>
Petrolândia	143	144	99,31%	<b>NÃO</b>
Pinhalzinho	529	512	103,32%	<b>SIM</b>
Pinheiro Preto	69	95	72,63%	<b>NÃO</b>
Piratuba	120	99	121,21%	<b>SIM</b>
Planalto Alegre	64	71	90,14%	<b>NÃO</b>
Pomerode	601	690	87,10%	<b>NÃO</b>
Ponte Alta	115	155	74,19%	<b>NÃO</b>
Ponte Alta do Norte	97	115	84,35%	<b>NÃO</b>
Ponte Serrada	276	436	63,30%	<b>NÃO</b>
Porto Belo	527	686	76,82%	<b>NÃO</b>
Porto União	701	1.149	61,01%	<b>NÃO</b>
Pouso Redondo	440	475	92,63%	<b>NÃO</b>
Praia Grande	183	186	98,39%	<b>NÃO</b>
Presidente Castelo Branco	37	27	137,04%	<b>SIM</b>
Presidente Getúlio	411	445	92,36%	<b>NÃO</b>
Presidente Nereu	37	50	74,00%	<b>NÃO</b>
Princesa	80	89	89,89%	<b>NÃO</b>
Quilombo	200	257	77,82%	<b>NÃO</b>
Rancho Queimado	61	50	122,00%	<b>SIM</b>
Rio das Antas	151	163	92,64%	<b>NÃO</b>
Rio do Campo	120	173	69,36%	<b>NÃO</b>
Rio do Oeste	172	174	98,85%	<b>NÃO</b>
Rio do Sul	1.592	1.692	94,09%	<b>NÃO</b>
Rio dos Cedros	205	250	82,00%	<b>NÃO</b>

MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Rio Fortuna	102	108	94,44%	NÃO
Rio Negrinho	820	1.414	57,99%	NÃO
Rio Rufino	48	89	53,93%	NÃO
Riqueza	87	101	86,14%	NÃO
Rodeio	194	232	83,62%	NÃO
Romelândia	94	142	66,20%	NÃO
Salete	149	201	74,13%	NÃO
Saltinho	85	122	69,67%	NÃO
Salto Veloso	141	116	121,55%	SIM
Sangão	345	454	75,99%	NÃO
Santa Cecília	363	560	64,82%	NÃO
Santa Helena	44	62	70,97%	NÃO
Santa Rosa de Lima	32	33	96,97%	NÃO
Santa Rosa do Sul	189	233	81,12%	NÃO
Santa Terezinha	175	246	71,14%	NÃO
Santa Terezinha do Progresso	57	73	78,08%	NÃO
Santiago do Sul	44	43	102,33%	SIM
Santo Amaro da Imperatriz	563	514	109,53%	SIM
São Bento do Sul	2.033	2.451	82,95%	NÃO
São Bernardino	77	72	106,94%	SIM
São Bonifácio	61	82	74,39%	NÃO
São Carlos	228	243	93,83%	NÃO
São Cristóvão do Sul	117	139	84,17%	NÃO
São Domingos	196	232	84,48%	NÃO
São Francisco do Sul	1.221	1.561	78,22%	NÃO
São João Batista	691	1.123	61,53%	NÃO
São João do Itaperiú	100	97	103,09%	SIM
São João do Oeste	118	100	118,00%	SIM
São João do Sul	170	199	85,43%	NÃO
São Joaquim	453	704	64,35%	NÃO
São José	4.515	5.535	81,57%	NÃO
São José do Cedro	299	318	94,03%	NÃO
São José do Cerrito	155	211	73,46%	NÃO
São Lourenço do Oeste	604	647	93,35%	NÃO
São Ludgero	338	306	110,46%	SIM
São Martinho	72	75	96,00%	NÃO
São Miguel da Boa Vista	38	49	77,55%	NÃO
São Miguel do Oeste	905	807	112,14%	SIM
São Pedro de Alcântara	87	55	158,18%	SIM

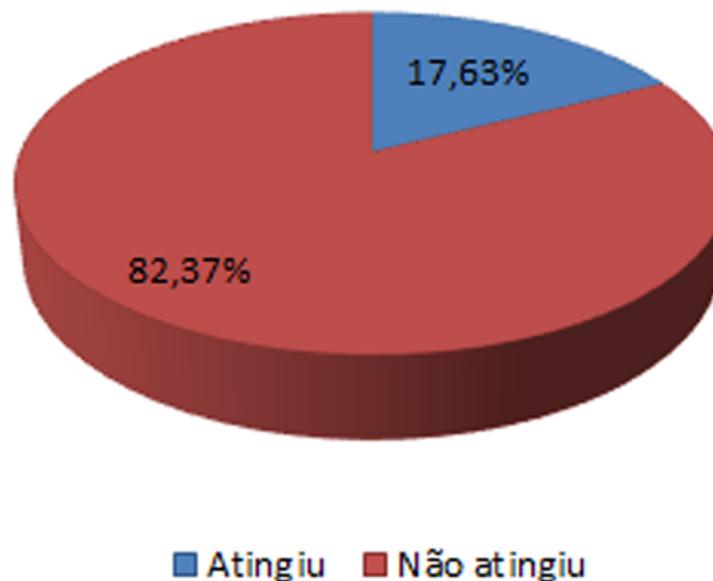
MUNICÍPIO	MATRÍCULAS 04 A 05 ANOS*	POPULAÇÃO ESTIMATIVA 04 A 05 ANOS	TAXA DE ATENDIMENTO	ATINGIU A META 1? (PRÉ-ESCOLA)
Saudades	213	227	93,83%	NÃO
Schroeder	495	609	81,28%	NÃO
Seara	336	421	79,81%	NÃO
Serra Alta	58	85	68,24%	NÃO
Siderópolis	254	309	82,20%	NÃO
Sombrio	711	923	77,03%	NÃO
Sul Brasil	66	49	134,69%	SIM
Taió	404	560	72,14%	NÃO
Tangará	177	193	91,71%	NÃO
Tigrinhos	58	27	214,81%	SIM
Tijucas	924	1.231	75,06%	NÃO
Timbé do Sul	97	152	63,82%	NÃO
Timbó	869	987	88,04%	NÃO
Timbó Grande	188	303	62,05%	NÃO
Três Barras	519	715	72,59%	NÃO
Treviso	103	74	139,19%	SIM
Treze de Maio	145	177	81,92%	NÃO
Treze Tílias	187	242	77,27%	NÃO
Trombudo Central	157	192	81,77%	NÃO
Tubarão	2.185	2.570	85,02%	NÃO
Tunápolis	108	109	99,08%	NÃO
Turvo	279	315	88,57%	NÃO
União do Oeste	49	70	70,00%	NÃO
Urubici	275	288	95,49%	NÃO
Urupema	42	52	80,77%	NÃO
Urussanga	365	533	68,48%	NÃO
Vargeão	121	86	140,70%	SIM
Vargem	61	44	138,64%	SIM
Vargem Bonita	98	156	62,82%	NÃO
Vidal Ramos	147	168	87,50%	NÃO
Videira	1.104	1.381	79,94%	NÃO
Vítor Meireles	116	152	76,32%	NÃO
Witmarsum	94	117	80,34%	NÃO
Xanxerê	1.062	1.279	83,03%	NÃO
Xavantina	60	85	70,59%	NÃO
Xaxim	661	739	89,45%	NÃO
Zortéa	80	96	83,33%	NÃO

Fonte: Gtafe do TCE/SC.

\*Subitem 1.12 da planilha da Sinopse Estatística da Educação Básica 2017 do INEP (Número de Matrículas na Pré-escola de 4 a 5 Anos - Ensino Regular e/ou Especial).

Destaca-se que o download da Tabela 2, anteriormente descrita, pode ser realizado mediante um clique sobre seu título. Baixando a planilha, em formato *Excel* (extensão “xls”), pode-se obter mais detalhes dos dados relativos à Pré-escola nos Municípios Catarinenses, além de outras possibilidades de pesquisas a partir da seleção Mesorregiões e respectivas Microrregiões, definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

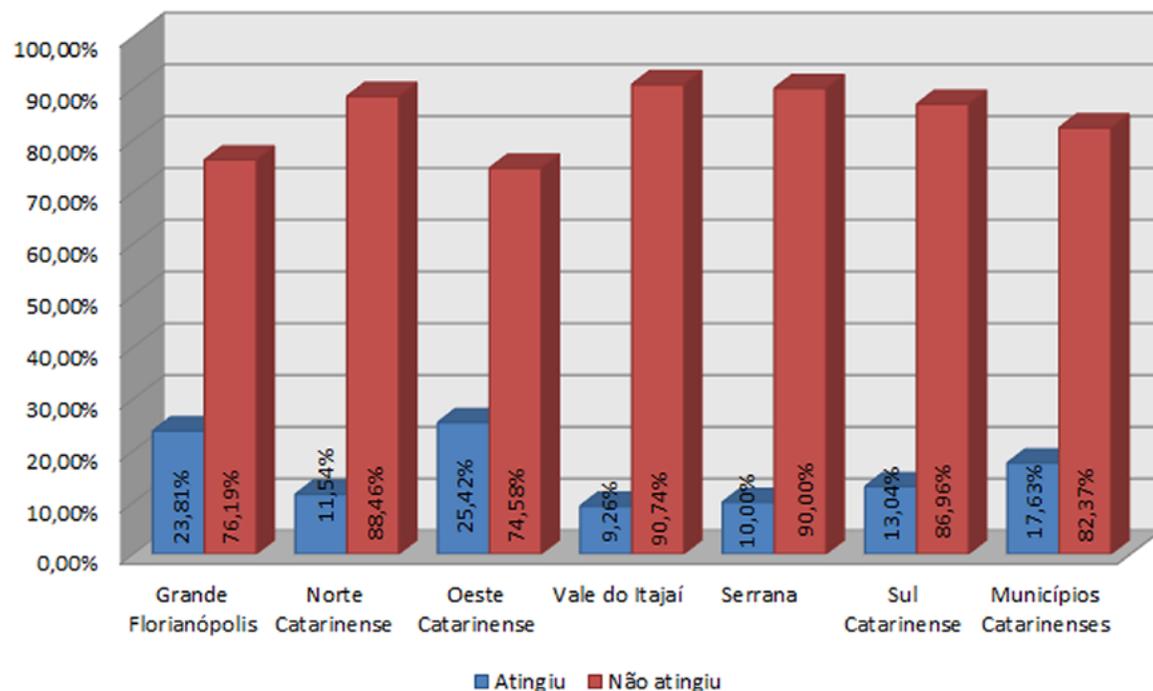
**Gráfico 9 – Taxa de Atendimento na Pré-escola dos Municípios Catarinenses/2017**



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Note-se, a partir do Gráfico 9, que 17,63% dos 295 Municípios Catarinenses universalizam, em 2017, o atendimento de crianças de 4 e 5 anos na Pré-escola, conforme define a Meta 1 do PNE e 82,37% não atingiram o percentual estabelecido, que era de 100%.

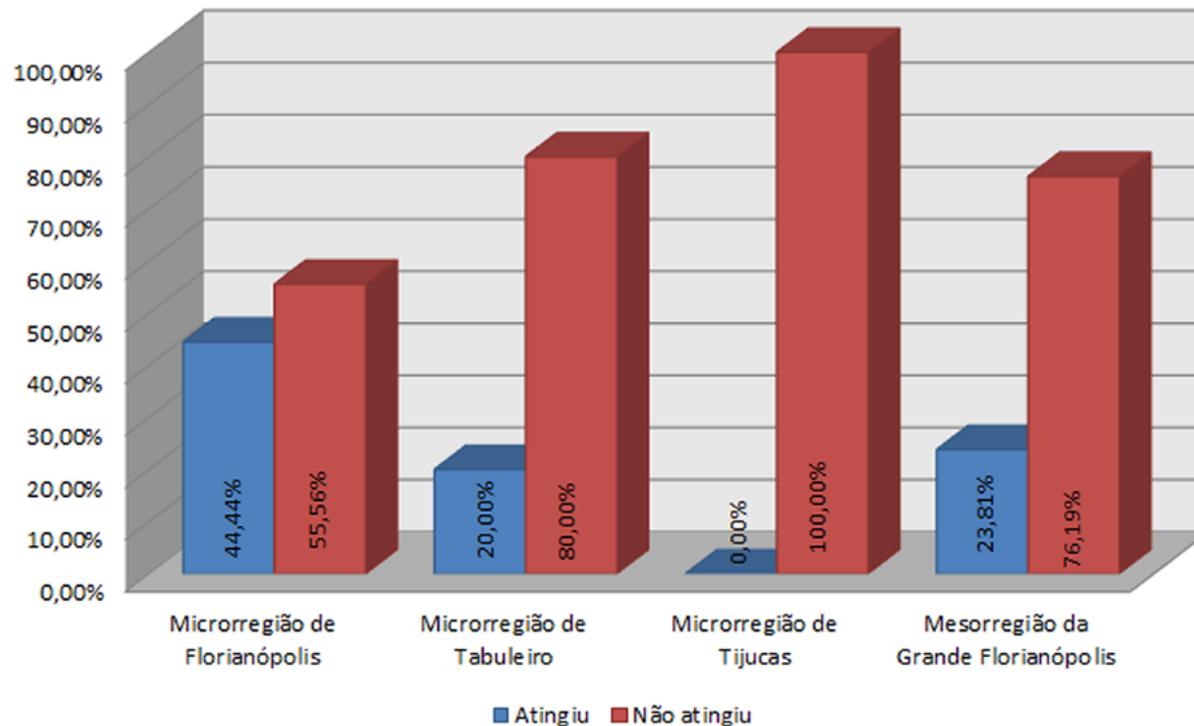
**Gráfico 10 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Mesorregiões Catarinenses/2017**



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 10, percebe-se que 23,81% dos Municípios pertencentes à Mesorregião da Grande Florianópolis universalizaram, em 2017, o atendimento à Pré-escola, conforme prevê a Meta 1 do PNE e 76,19% não atingiram o percentual estabelecido (100%). Na Mesorregião do Norte Catarinense, 11,54% dos Municípios universalizaram o atendimento à Pré-escola, enquanto 88,46% não. Na Mesorregião do Oeste Catarinense, 25,42% dos Municípios cumpriram a meta do PNE e 74,58% não cumpriram. Na Mesorregião do Vale do Itajaí, 9,26% dos Municípios atingiram a totalidade de crianças atendidas na Pré-escola, o que não ocorreu com 90,74%. Na Mesorregião Serrana, 10,00% dos Municípios universalizaram o atendimento à Pré-escola, ao contrário de 90,00%. Na Mesorregião do Sul Catarinense, 13,04% dos Municípios atingiram o percentual total, 86,96% não. Também, há possibilidade de se comparar os resultados das Mesorregiões com os resultados obtidos nos 295 Municípios Catarinenses, nos quais houve universalização de atendimento na Pré-escola em 17,63% deles e não houve em 82,37%.

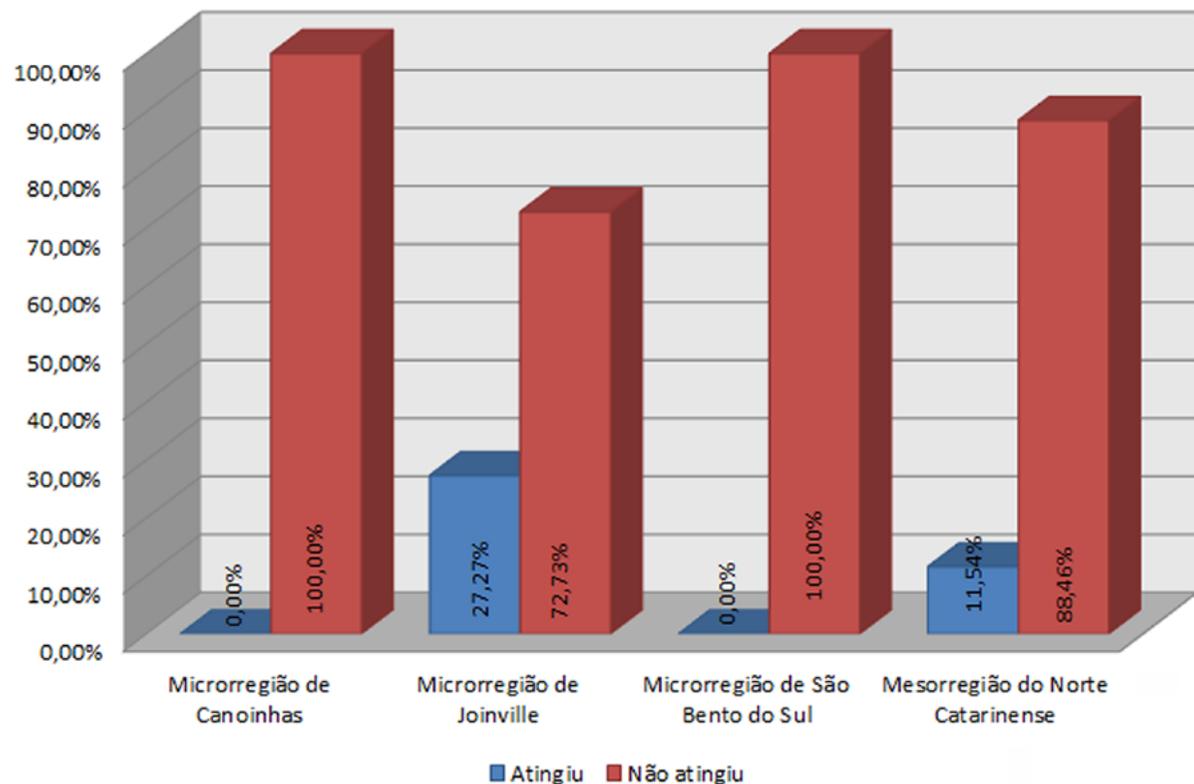
Gráfico 11 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões da Grande Florianópolis/2017



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Observa-se, na leitura do Gráfico 11, que 44,44% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Florianópolis universalizaram, em 2017, o atendimento à Pré-escola, conforme prevê a Meta 1 do PNE e 55,56% não atingiram o percentual estabelecido, que era de 100%. Na Microrregião de Tabuleiro, na Grande Florianópolis, 20,00% dos Municípios universalizaram o atendimento à Pré-escola e 80,00% não. Na Microrregião de Tijucas da Grande Florianópolis, nenhum dos Municípios cumpriu a meta. Ademais, é possível confrontar os resultados das Microrregiões da Grande Florianópolis com os resultados obtidos na Mesorregião as quais pertencem, que nesse caso atingiram percentuais de 23,81%, relativos à universalização, e 76,19%, referentes ao não cumprimento da meta.

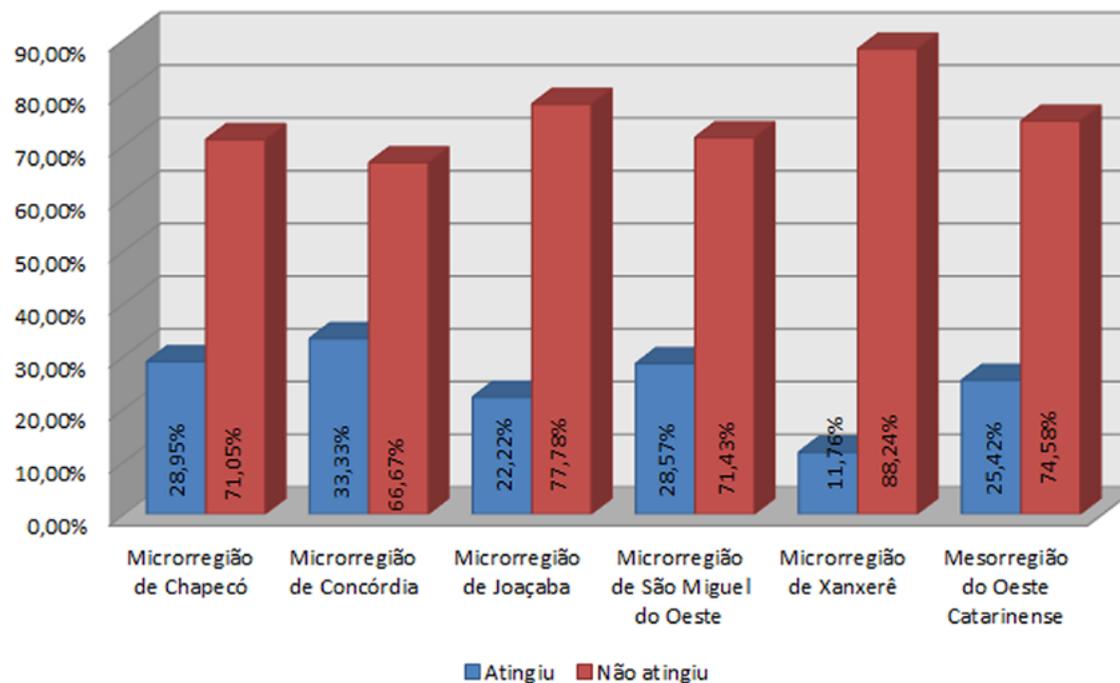
**Gráfico 12 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões do Norte Catarinense/2017**



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

A partir do Gráfico 12, nota-se que nenhum dos Municípios pertencentes à Microrregião de Canoinhas, no Norte Catarinense universalizaram, em 2017, o atendimento à Pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, conforme prevê a Meta 1 do PNE e 100,00% não atingiram o percentual estabelecido. Na Microrregião de Joinville, também no Norte Catarinense, 27,27% dos Municípios o atendimento e 72,73% não. Na Microrregião de São Bento do Sul, nenhum dos Municípios cumpriu a meta. Além disso, podem-se comparar os resultados das Microrregiões do Norte Catarinense com os resultados obtidos na Mesorregião à qual pertencem, cujos percentuais registrados foram de 11,54% de cumprimento de meta e 88,46% de não cumprimento.

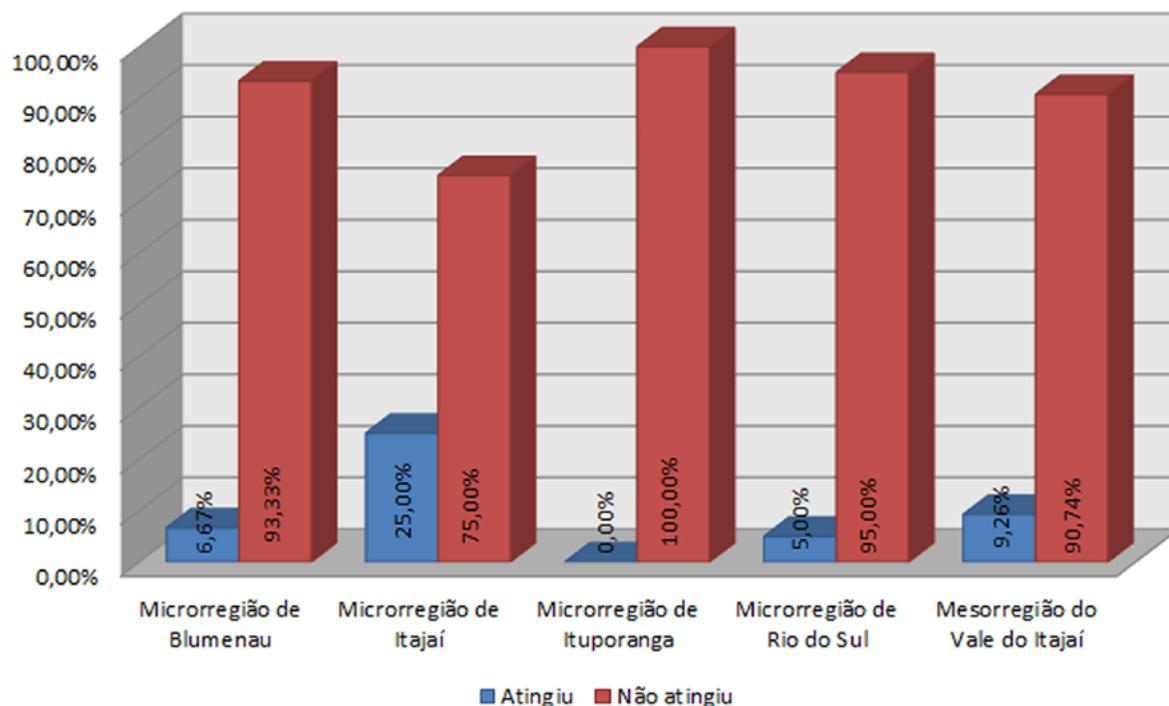
Gráfico 13 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões do Oeste Catarinense/2017



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 13, percebe-se que 28,95% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Chapecó, no Oeste Catarinense universalizaram, em 2017, o atendimento à Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, conforme prevê a Meta 1 do PNE, 71,05% não atingiram o percentual estabelecido. Na Microrregião de Concórdia, 33,33% dos Municípios ficaram dentro do percentual de 100% de crianças atendidas e 66,67% não atingiram a meta. Na Microrregião de Joaçaba do Oeste Catarinense, 22,22% dos Municípios universalizaram o acesso à Pré-escola e 77,78% não. Na Microrregião de São Miguel do Oeste, 28,57% dos Municípios atingiram a meta, enquanto 71,43% não. Na Microrregião de Xanxerê, 11,76% dos Municípios cumpriram o previsto no PNE e 88,24% não. Também, há possibilidade de se comparar os resultados das Microrregiões da Mesorregião do Oeste Catarinense com os resultados obtidos na Mesorregião à qual pertencem. Nesse caso os números em 25,42% para o cumprimento da meta e 74,58% para o não cumprimento.

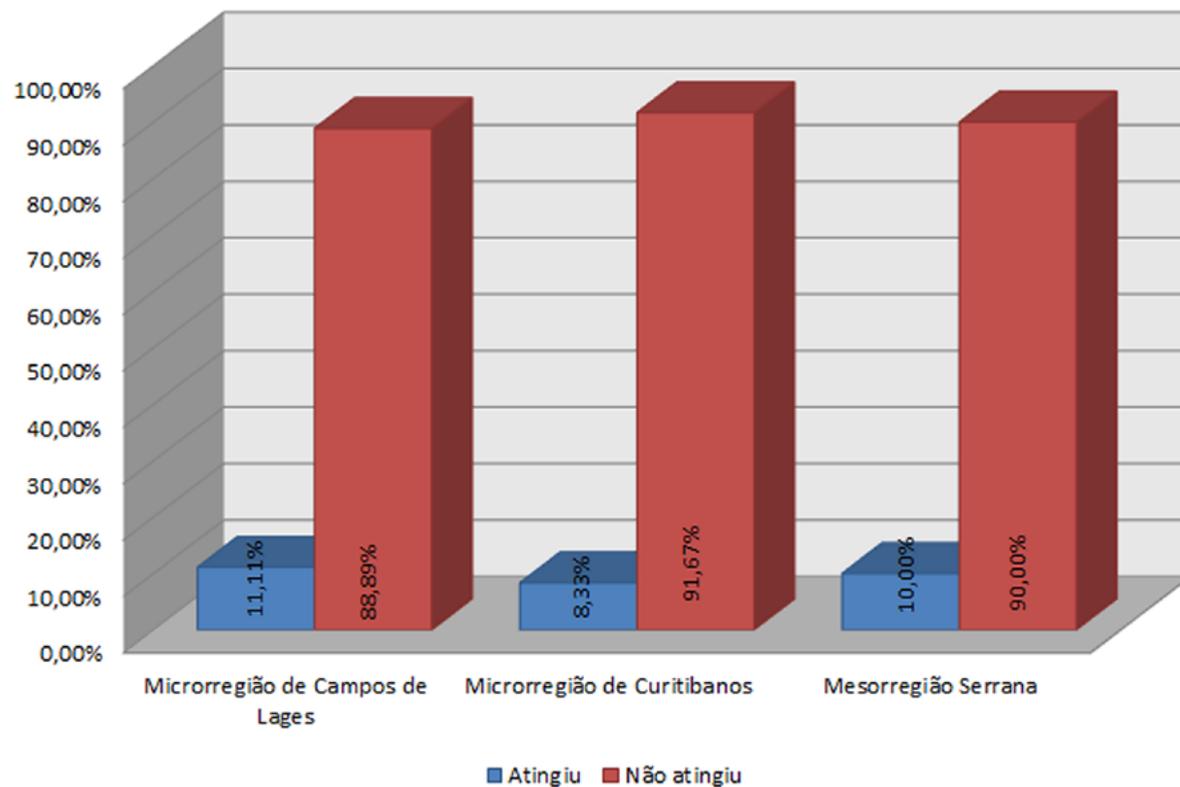
Gráfico 14 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões do Vale do Itajaí/2017



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Observa-se, na leitura do Gráfico 14, que 6,67% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Blumenau, no Vale do Itajaí, universalizaram, em 2017, o atendimento à Pré-escola e 93,33% não atingiram o percentual estabelecido. Na Microrregião de Itajaí, 25,00% dos Municípios cumpriram a meta do PNE e 75,00% não. Na Microrregião de Ituporanga nenhum dos Municípios cumpriu a meta de 100,00% das crianças de 4 e 5 anos na Pré-escola e na de Rio do Sul apenas 5,00% cumpriu a meta. Ademais, é possível confrontar os resultados das Microrregiões do Vale do Itajaí com os resultados obtidos na Mesorregião **à qual pertencem, cujos percentuais, nesse caso, ficaram em 9,26% dentro da meta e 90,74% fora.**

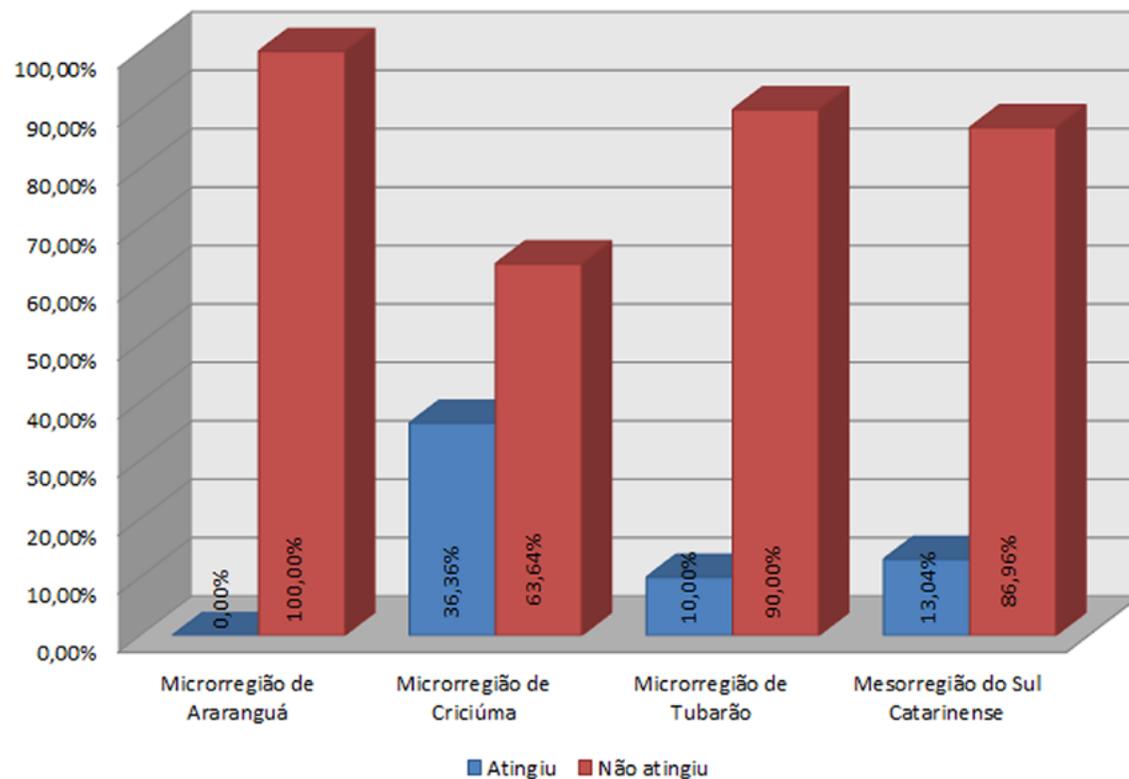
Gráfico 15 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões Serranas/2017



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

A partir do Gráfico 15, nota-se que 11,11% dos Municípios pertencentes à Microrregião de Campos de Lages, na Mesorregião Serrana, universalizaram, em 2017, o atendimento à Pré-escola, conforme prevê a Meta 1 do PNE e 88,89% não atingiram o percentual estabelecido de 100%. Na Microrregião de Curitibaanos, 8,33% dos Municípios alcançaram a meta e 91,67% não. Além disso, podem-se comparar os resultados das Microrregiões da Mesorregião Serrana com os resultados obtidos na Mesorregião à qual pertencem e que, nesse caso, atingiram a universalização em 10,00% e não atingiram 90,00%.

**Gráfico 16 – Taxa de Atendimento na Pré-escola das Microrregiões Sul Catarinenses/2017**



Fonte: Gtafe do TCE/SC.

Pelo Gráfico 16, percebe-se que nenhum dos Municípios pertencentes à Microrregião de Araranguá, no Sul Catarinense, universalizaram, em 2017, o atendimento de crianças de 4 e 5 anos à Pré-escola, conforme prevê a Meta 1 do PNE. Na Microrregião de Criciúma, 36,36% dos Municípios cumpriram o estabelecido no PNE e 63,64% não cumpriram. Na Microrregião de Tubarão do Sul Catarinense, 10,00% dos Municípios universalizaram o atendimento à Pré-escola e 90,00% não. Também, há possibilidade de se comparar os resultados das Microrregiões da Mesorregião do Sul Catarinense com os resultados obtidos na Mesorregião à qual pertencem. Nesse caso, 13,04% universalizaram o atendimento da Pré-escola e 86,96% não cumpriram a meta de atender a todas as crianças de 4 e 5 anos.